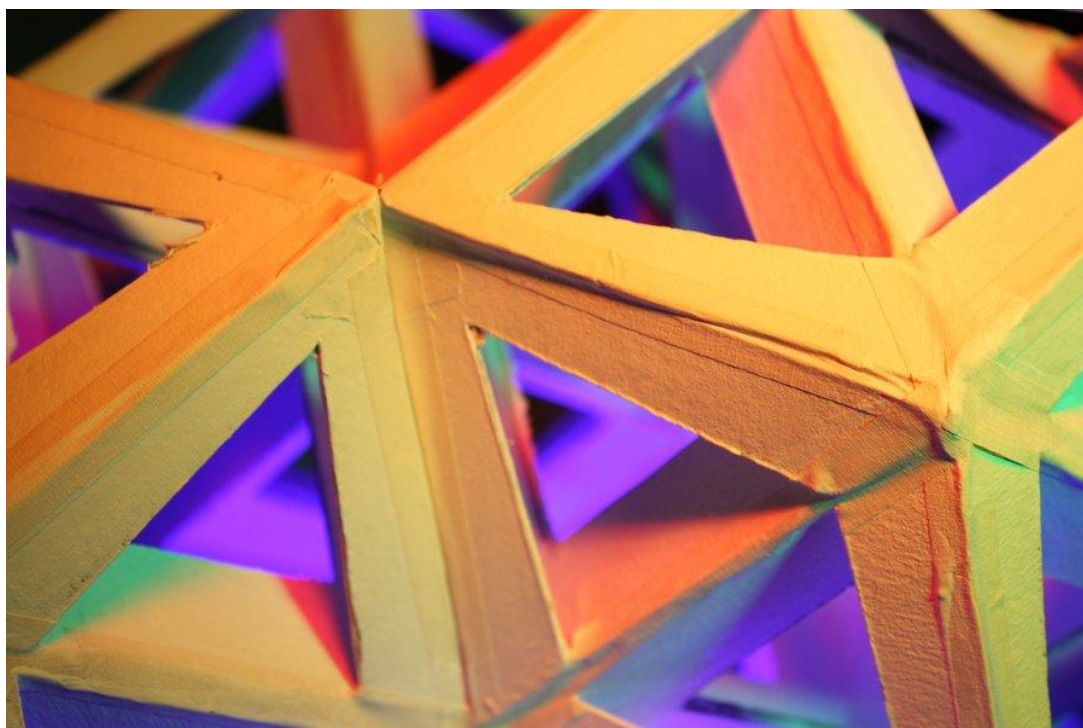




**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA
(Perfil 106.2-1)**

Atualização realizada em MARÇO de 2014

RECIFE, 2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor: **Prof. Dr. Anísio Brasileiro** de Freitas Dourado

Vice-Reitor: **Prof. Dr. Sílvio** Romero de Barros **Marques**

Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos: **Profª. Drª. Ana** Maria Santos **Cabral**

Diretor do Centro de Artes e Comunicação: **Prof. Dr. Walter** Franklin Marques **Correia**

Vice-Diretor do Centro de Artes e Comunicação: **Profª. Drª. Cristiane** Maria **Galdino** de Almeida

Chefe do Departamento de Expressão Gráfica: **Prof. Dr. Flávio** Antônio Miranda de **Souza**

Vice-Chefe do Departamento de Expressão Gráfica: **Profª. Drª. Sandra** de Souza **Melo**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica: **Profª. Mª. Mariana** Buarque Ribeiro de **Gusmão**

Vice-coord. do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica: **Profª. Drª. Andiana** Valentina de Freitas e **Lopes**

COLEGIADO DO CURSO

(DEG) Departamento de Expressão Gráfica

Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão – **Coordenadora do Curso – Presidente do Colegiado (DEG)**

Andiana Valentina de Freitas e Lopes – **Vice coordenadora do Curso (DEG)**

Carlos Eduardo Versola Vaz **(DEG)**

Franck Gilbert Rene Bellemain **(DEG)**

Oberdan José de Santana **(DEG)**

Sandra de Souza Melo **(DEG)**

Thyana Farias Galvão de Barros **(DEG)**

Fernanda da Costa Guimarães Carvalho **(Dept. de Administração Escolar e Planejamento Educacional)**

Fernando Lúcio de Lima Barbosa **(Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística)**

Severina Sylvia B. de Farias Klimsa **(Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais)**

Felipe Johnata Ferreira da Costa **(Representante discente)**



NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Andiara Valentina de Freitas e Lopes **Vice coordenadora do Curso (DEG)**

Carlos Eduardo Versola Vaz **(DEG)**

Franck Gilbert Rene Bellemain **(DEG)**

Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão - **Coordenadora do Curso – Presidente do NDE (DEG)**

Sandra de Souza Melo **(DEG)**

Thyana Farias Galvão de Barros **(DEG)**

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO PEDAGÓGICO

Grupo de Trabalho de Criação:

Auta Laurentino, Bruno Leite, Franck Bellemain, Lílian Barros, Thyana Farias Galvão de Barros,

Núbia Sousa, Poliana Marques e Rafael Alves – **Profs. do Curso de Lic. em Expressão Gráfica**

Ana Claudia Colaço – **Secretária da Coordenação do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica**

Eli Rodrigues - **Bolsista da Coordenação do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica**

Érica Santana – **Técnica em Assuntos Educacionais do Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP)**

Felipe Costa – **Discente do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica**

Grupo de Trabalho para Atualização e Revisão:

Andiara Valentina de Freitas e Lopes – **Vice coordenadora do Curso de Lic. em Expressão Gráfica**

Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão – **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica**

Ana Claudia Colaço – **Secretária da Coordenação do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica**

Maria Betânia Pinto de Oliveira – **Assistente em Administração**

Érica Santana – **Técnica em Assuntos Educacionais do Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP)**



PROFESSORES VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

Ana Cláudia Rocha Cavalcanti
Andiara Valentina de Freitas e Lopes
Antônio Carlos Barros Pernambuco
Carlos Eduardo Versola Vaz
Cristiana Maria Sobral Griz
Edson Rodrigues de Santana
Flávio Antônio Miranda de Souza
Franck Gilbert Rene Bellemain
Gisele Lopes de Carvalho
Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão
Max Lira Veras Xavier de Andrade
Oberdan José de Santana
Sandra de Souza Melo
Thyana Farias Galvão de Barros
Vilma Maria Villarouco Santos

OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO CURSO

Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional
Departamento de Ciência da Computação
Departamento de Ciência da Informação
Departamento de Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação
Departamento de Letras
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino
Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais
Departamento de Sociologia
Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística



SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	7
1.1. INSTITUIÇÃO MANTENEDORA.....	7
1.2. INSTITUIÇÃO MANTIDA	7
1.3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
2. APRESENTAÇÃO	9
3. HISTÓRICOS.....	9
3.1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	9
3.2. O CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO	11
3.3. O DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA.....	12
3.3.1. HISTÓRIA DO OBJETO DE ESTUDO DO CURSO.....	12
3.3.2. HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA.....	15
3.3.3. HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA	17
3.3.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AO CURSO	20
3.3.5. PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	20
4. JUSTIFICATIVAS.....	21
4.1. JUSTIFICATIVA PARA A ATUALIZAÇÃO DO PPC	21
4.2. IMPORTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA	21
5. OBJETIVOS DO CURSO	23
5.1. OBJETIVO GERAL	23
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	23
6. MARCO TEÓRICO	24
7. O PROFISSIONAL LICENCIADO EM EXPRESSÃO GRÁFICA	28
7.1. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	28
7.2. PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO	29
7.3. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	31
7.3.1. EDUCAÇÃO BÁSICA.....	32
7.3.2. ENSINO MÉDIO INTEGRADO	35
7.3.3. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	37
7.4. RELEVÂNCIA DO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	38
8. METODOLOGIA DO CURSO	40
9. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	40
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	42
10.1. O CURSO.....	42
10.2. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	42
10.3. ARTICULAÇÃO DA TEORIA COM A PRÁTICA	43



10.4. CARGA HORÁRIA	44
10.5. TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	45
10.6. FORMAS DE INGRESSO	46
10.7. MUDANÇA DE PERFIL	47
10.8. ENSINO À DISTÂNCIA.....	47
10.9. O CURRÍCULO	48
10.10.1. PERFIL 106.2-1 POR PERÍODO (COM SUGESTÃO DE ELETIVAS)	59
10.10.2. PERFIL 106.2-1 POR BLOCO	62
11. PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	65
12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	65
13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	65
14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	65
13. CORPO DOCENTE.....	66
14. COORDENAÇÃO DO CURSO	70
15. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO	72
15.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA	72
15.2. SALAS DE AULA.....	73
15.3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACADÊMICAS PARA OS ALUNOS.....	74
15.4. ACESSIBILIDADE	75
15.5. MOBILIDADE INTRA-INSTITUCIONAL E EXTRA-INSTITUCIONAL.....	75
15.6. APOIO AO DISCENTE.....	75
16. SISTEMÁTICA DE CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	78
16.1. COLEGIADO DO CURSO	79
16.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	80
17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PPC DO CURSO	82
18. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. INSTITUIÇÃO MANTENEDORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Av. Prof. Moraes Rego, 1235
Cidade Universitária - Recife – PE C.E.P. 50.670-901
Telefone: (081) 2126-8001 / 8002 / 8008 / 8030
Fax: (081) 2126-8029
Endereços eletrônicos: www.ufpe.br

1.2. INSTITUIÇÃO MANTIDA

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Centro de Artes e Comunicação
Telefone: (081) 2126-8306
Telefax: (081) 2126-8774
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/expressaografica/>
www.expressaograficarecife.net

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- **Denominação do Curso:** LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA
- **Modalidade:** PRESENCIAL
- **Tipo:** LICENCIATURA
- **Título Conferido:** LICENCIADO EM EXPRESSÃO GRÁFICA
- **Local de Oferta:** CAMPUS RECIFE



- Total de Vagas e Entradas:

	1ª ENTRADA
VAGAS ANUAIS	30

- Horário de Funcionamento: TURNO DIURNO: 7h às 19h

- Carga Horária Total: 3.095 horas

- Tempo de Integralização

TEMPO MÍNIMO	08 semestres
TEMPO MÉDIO	10 semestres
TEMPO MÁXIMO	14 semestres

- Ano de Início do Curso: 2010

- Semestre letivo de implantação da estrutura curricular apresentada neste Projeto: 2013.1

- Data da Última Atualização deste Projeto: Maio de 2012



2. APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar uma atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Expressão Gráfica (LEG) no perfil 106.2-1 que entrou em vigor no primeiro semestre do ano letivo de 2013. O PPC é um documento sujeito ao dinamismo do próprio curso e, por esse motivo, passível de mudanças. Portanto, após o início do funcionamento do novo perfil, verificamos que alguns ajustes se faziam necessários.

É interessante esclarecer que o Curso de LEG, em sua história, possuiu dois perfis curriculares. O atual perfil (106.2-1) e um perfil anterior (106.1-1) que vigorou entre o primeiro semestre do ano de 2010 e o segundo semestre do ano de 2012.

Essa atualização não realiza nenhuma mudança estrutural na grade curricular, no entanto ela se fez indispensável devido à necessidade de realizar melhorias no corpo do texto, atualizar informações relativas à infraestrutura e corpo docente, uma vez que contamos com três novos professores no quadro de efetivos e um professor aposentado; bem como atender novas demandas das legislações às quais um documento dessa natureza está submetido, como, por exemplo, a adequação ao novo regimento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares.

3. HISTÓRICOS

3.1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

As atividades da UFPE, ainda como Universidade do Recife (UR), tiveram início em 11 de agosto de 1946, fundada por meio do Decreto-Lei da Presidência da República nº 9.338/46 de 20 de junho do mesmo ano. A UR compreendia a Faculdade de Direito do Recife (1827), a Escola de Engenharia de Pernambuco (1895), a Faculdade de Medicina do Recife (1895), a Escola de Odontologia, a Escola de Farmácia, a Escola de Belas Artes de Pernambuco (1932) e a Faculdade de Filosofia do Recife (1941), sendo considerado o primeiro centro universitário do Norte e Nordeste.

Em 1948, começou a construção do campus universitário num loteamento de 149 hectares na Várzea, onde hoje está localizado o Campus Recife. No ano de 1965 a UR passou a integrar o sistema federal de educação do país passando a denominar-se Universidade Federal de



Pernambuco, na condição de autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

A UFPE possui doze Centros Acadêmicos, sendo dez na capital, um na cidade de Vitória de Santo Antão (Centro Acadêmico de Vitória – CAV) e um na cidade de Caruaru (Centro Acadêmico do Agreste – CAA). Dentre os Centros Acadêmicos da capital apenas o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), antiga Faculdade de Direito, se localiza no bairro da Boa Vista, os demais integram o Campus Universitário Reitor Joaquim Amazonas, localizado no bairro da Cidade Universitária, são eles:

1. Centros de Artes e Comunicação (CAC)
2. Centro de Ciências Biológicas (CCB)
3. Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)
4. Centro de Ciências da Saúde (CCS)
5. Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
6. Centro de Educação (CE)
7. Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)
8. Centro de Informática (CIn)
9. Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)

O Campus Universitário Reitor Joaquim Amazonas e abriga a Reitoria, administração central da universidade; o Colégio de Aplicação (CAp), órgão voltado para a educação básica; a Biblioteca Central e mais nove Bibliotecas Setoriais; o Núcleo de Tecnologia da Informação; a Editora Universitária; o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA); o Núcleo de Educação Física; o Hospital das Clínicas; o Núcleo de Saúde Pública; a Prefeitura Universitária; e o Centro de Convenções. Ainda fazem parte da UFPE: o Núcleo de Rádio e Televisão, o Memorial de Medicina de Pernambuco, o Centro Cultural Benfica, que abriga o Instituto de Arte Contemporânea, a Coordenação de Desenvolvimento Cultural (CDC), o Teatro Joaquim Cardozo, a Livraria Benfica, o Setor de Acervo e Documentação e os Projetos Especiais.

A UFPE oferece, atualmente, um total de 93 cursos de graduação presenciais distribuídos em doze centros acadêmicos e mais três cursos de graduação à distância, 65 cursos mestrados acadêmicos, 06 mestrados profissionalizantes, 45 doutorados, além de 64 cursos de especialização *lato sensu*. No campus do Agreste, funcionam os cursos de Engenharia Civil, Design, Administração, Economia, Pedagogia, Engenharia de Produção e Licenciatura em Física, em



Química e em Matemática. Em Vitória de Santo Antão, estão os cursos de Nutrição, Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura em Educação e uma Clínica-Escola.

Nesses 67 anos de história, a Universidade Federal de Pernambuco cresceu em sua abrangência, por meio da interiorização e da criação de novos cursos, conservando a qualidade do ensino, a expressiva produção científica e a extensão universitária, sendo considerada pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia e Inovação como uma das melhores Universidades do país.

3.2. O CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

Ao longo de sua história, a UFPE já realizou três reformas estruturais (1963 – 1967 – 1974). Na terceira delas foi criado o Centro de Artes e Comunicação (CAC), fundado em 1975, resultante da junção da Escola de Belas Artes de Pernambuco, da Faculdade de Arquitetura do Recife, do Departamento de Letras e do Curso de Biblioteconomia. O CAC ocupa uma área de 15.500m², distribuídos entre salas de aula, Biblioteca Joaquim Cardozo, Teatro Milton Baccarelli, Galeria de Arte Capibaribe, núcleos de pesquisas, laboratórios vinculados à maioria dos cursos de graduação, laboratórios de informática, oficina de marcenaria para construção de protótipos e execução de projetos de design e arquitetura, hemeroteca, estúdios para gravação de vídeo e áudio e ateliês de gravura e de artes plásticas.

Oito departamentos acadêmicos integram o CAC: Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação Social, Design, Expressão Gráfica, Letras, Música e Teoria da Arte e Expressão Artística. Esses departamentos são responsáveis por 22 cursos de graduação e seis programas de Pós-Graduação, que oferecem mestrados em Artes Visuais, Ciência da Informação, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano, Design e Letras, além de doutorados em Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano, Design e Letras. O corpo docente do CAC é composto por aproximadamente 220 professores, a maior parte dos quais possui título de doutor ou mestre. Já o corpo discente é formado por aproximadamente 3.400 estudantes.

Entre os grupos de pesquisa dos departamentos do CAC, destacam-se: Avaliação e Pesquisa Educacional; Linguística Aplicada; Estudos Linguísticos da Fala e Escrita; Norma Linguística Urbana Culta; Compreensão e Produção (Inter) Linguísticas; Estudos Históricos da Língua Vernácula; Linguagem e Literatura: Sociedade, Saúde e Trabalho; Literatura Hispano-Americana



Colonial; Estudos Canadenses; Percepção e Representação Intercultural; Geometria Gráfica; Metodologia de Design de Artefatos Digitais; Comunicação, Tecnologia e Cultura; Design, Tecnologia e Cultura; Comunicação e Discurso; Produção Multimídia; Arte e Técnica na Arquitetura; Estudos de Subjetividade na Arquitetura; Morfologia da Arquitetura e do Urbanismo; Tecnologias de Investigação da Cidade; Conservação Integrada Urbana e Territorial; Gestão Urbana e Políticas Públicas; Ergonomia e Usabilidade de Produtos, Sistemas e Produção; Arte, Cultura e Memória; Memória e Sociedade; Informação Tecnológica; Design da Informação; Estudos e Pesquisas em Artes Cênicas.

Nos projetos de extensão, o Centro desenvolve cursos de capacitação para auxiliares de biblioteca e professores do ensino fundamental da rede Oficial; o Projeto Arte na Escola; um Programa Especial de Português para Estrangeiros (PROPE); cursos variados na área de Artes Plásticas, tais como Iniciação ao Desenho e à Pintura, Modelagem em Argila e Gravura. Há ainda um projeto de Teatro de Animação e outro de aplicação de Jogos Teatrais no Ensino Fundamental na área de Artes Cênicas. É também promovida a edição de boletins e jornais acadêmicos visando à divulgação das pesquisas realizadas, destacando-se a Revista ArteComunicação, periódico semestral, a Revista Eutomia e a revista Investigações, do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

O CAC apresenta ainda, em seu histórico, convênios com a Caixa Econômica Federal, Prefeitura da Cidade do Recife, Rede Globo, Diário de Pernambuco, Projeto VITAE, além de intercâmbio com outros centros de pesquisas, como as Universidades de Illinois (USA), do Porto (Portugal) e Clermond-Ferrand (França).

3.3. O DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

3.3.1. HISTÓRIA DO OBJETO DE ESTUDO DO CURSO

O desenho está, e sempre esteve, presente no dia a dia do ser humano, através dele se pôde conhecer e estudar os costumes e o desenvolvimento intelectual e técnico de cada época histórica. No Brasil a partir de 1930, o Desenho foi incluído no currículo básico com programas oficiais para todo o país. Durante as décadas de 40 e 50 ele foi ressaltado como elemento educativo imprescindível e era ministrado como disciplina nos cursos ginásial e científico (hoje, equivalentes ao Ensino Fundamental II e Médio).



No entanto, a Lei de Diretrizes e Bases (1961) coloca o Desenho como disciplina complementar, à escolha dos estabelecimentos de ensino. Com a Reforma do Ensino (Lei 5692/71), a Legislação Educacional suprimiu a obrigatoriedade do ensino de Desenho nos níveis Fundamental II e Médio. Com a promulgação dessa Lei, o Desenho Geométrico deixa de ser uma disciplina obrigatória e as escolas passam a ter liberdade para construir sua grade curricular. Seus conteúdos passam a ser inseridos tanto na disciplina de Matemática no Ensino Fundamental como também na disciplina de Educação Artística. Estes fatos, entre outros, contribuíram para que o Desenho Geométrico fosse excluído da grade curricular de muitas instituições escolares. Como consequência, o interesse e o aprofundamento sobre os conteúdos geométricos diminuíram drasticamente, tanto entre os estudantes como entre os profissionais. Isso gerou uma falta de familiaridade ou mesmo repúdio a essa área do conhecimento, fato que pode ser observado no Ensino Superior. Percebe-se nos estudantes ingressantes das áreas das Engenharias, da Arquitetura e do Design um déficit muito grande no que se refere aos conhecimentos de Geometria e de Desenho.

Apesar da Lei nº5692/71 estar diretamente ligada a uma desvalorização do estudo da Geometria nas escolas de Nível Básico no Brasil, essa desvalorização não é fruto exclusivo dessa lei. De fato, a Geometria, no decorrer da sua história, passou por diversas crises tanto em seus fundamentos como na maneira da sociedade enxergá-la e estudá-la. Entender esses acontecimentos do passado é uma maneira de compreender os problemas no presente e de buscar soluções para os mesmos. Deve-se justificar a importância do estudo geométrico para formação humana mostrando sua importância nas diversas áreas do conhecimento tanto científico como social.

O estudo da Geometria desenvolve habilidades relacionadas à inteligência espacial como: coordenação visual motora, memória visual, discriminação visual, percepção da posição no espaço, entre outras (GARDNER, 1994; FROSTIG e HORME, 1964; HOFFER, 1977). Dessa forma, uma vez que o conteúdo de Desenho Geométrico não é ensinado ou trabalhado com crianças na faixa etária de 7 a 12 anos, segundo a psicologia (PIAGET, 1967) elas estariam perdendo um momento cognitivo propício para isso. Essas habilidades poderão, sim, ser desenvolvidas tardiamente, no entanto, corre-se o risco de nunca serem desenvolvidas completamente.



Pesquisas sobre o ensino de Geometria no Ensino Fundamental observam a deficiência na aplicação dos conteúdos de Geometria Gráfica. Nessas pesquisas foram apontados diversos motivos para explicar tal deficiência, como por exemplo: a escassez de material didático, a desobrigatoriedade do ensino e a falta de professores qualificados.

O espaço destinado aos conteúdos de Geometria nas matérias de Matemática e Artes não supre o tempo e profundidade dos conteúdos necessários aos alunos para o desenvolvimento de um pensamento geométrico (Van Hiele, 1984). Consequentemente, esses chegam ao Ensino Superior com habilidades em um nível inferior ao esperado. Em Matemática, a Geometria acaba por se tornar quase que por completo algébrica, reduzindo tudo o que for possível às fórmulas. Na maioria das vezes o aluno nem chega a ver as representações gráficas dos problemas, portanto, não se torna capaz de reconhecer ou de relacionar as lógicas matemáticas com o raciocínio geométrico. No caso dos conteúdos de Geometria nas disciplinas de Artes, os dilemas são diferentes. Por um lado, por essa disciplina ter sido colocada recentemente na grade curricular, ela ainda está em processo de adequação nas escolas, inclusive sendo ministrada por professores sem formação específica na área de Artes. Por outro lado, a disciplina de Artes tem que suprir outras áreas de conhecimento além da de plásticas, como cênicas, música, dança, por isso não apresenta uma evolução tão gradual e contínua de assuntos.

Essa situação representa uma perda da possibilidade do aprendizado de habilidades importantes e necessárias não apenas para o estudo da Geometria e das áreas do saber que se utilizam desse conhecimento – como é o caso das áreas das Engenharias, da Arquitetura, da Expressão Gráfica, do Design e da Comunicação Visual – como também para a vida cotidiana como, por exemplo, saber se localizar no espaço conhecido ou não, ler mapas, interpretar e comparar imagens, ter noções de distância e de proporção, desenvolver coordenação visual-motora, entre outras.

A nova LDB (Lei 9394/96), não acrescenta nem modifica a legislação anterior, apenas reforça o quadro existente. Com relação ao ensino da Geometria, não houve avanço na busca de uma solução para o problema.



3.3.2. HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA

O curso de Licenciatura em Desenho e Plástica (LDP) originou-se do curso de Professorado em Desenho da Universidade do Recife, o qual foi criado em 19 de maio de 1951, com as matrículas sendo iniciadas em 16 de fevereiro do ano seguinte e era sediado na Escola de Belas Artes. Em 20 de março de 1961, o curso de Professorado em Desenho passou a se chamar Curso de Licenciatura em Desenho e Plástica e foi reconhecido através do parecer 59/61 do Ministério da Educação.

Segundo registros em documentos que tratam de reformas deste curso, a criação do curso de Professorado em Desenho se deu em função da deficiência didática de engenheiros e arquitetos, que tradicionalmente lecionavam Desenho. Na década de 40, todas as disciplinas de Matemática foram unificadas e a Geometria ficou como última unidade do programa de cada série. Acumulada uma deficiência em seu suporte teórico, o Desenho ainda persistiu como disciplina obrigatória dos cursos de nível Fundamental II e Médio (antigo “ginásial” e “científico”) nas décadas de 1950 e 1960; mas foi, cada vez mais, reduzido à simples memorização de receitas de traçado. Diante dessa realidade, os cursos superiores remediavam a situação. Na década de 1960, os cursos de Engenharia, por exemplo, incluíam em seu currículo mais de 500 horas de disciplinas específicas de Desenho. Atualmente, esse número foi reduzido à menos da metade.

No final da década de 1960, a demanda pelo curso de Professorado em Desenho, já então denominado Licenciatura, era bastante reduzida. Numa tentativa de conquistar um mercado de trabalho mais amplo, que atraísse melhores candidatos ao vestibular, tal curso foi transformado no Curso de Licenciatura em Desenho e Plástica, absorvendo assim o curso superior de Pintura e Escultura, que vinha funcionando sem o reconhecimento do MEC, durante muitos anos, na Escola de Belas Artes.

Conforme dito anteriormente, a promulgação da Lei 5692 do (Conselho Federal de Educação) trouxe uma enorme gama de interpretações quanto à obrigatoriedade do ensino do Desenho no Ensino Básico. Esta lei definiu a existência de um núcleo comum, composto por um grupo de matérias que obrigatoriamente deveriam ser incluídas nos currículos plenos de 1º e 2º graus, em âmbito nacional, e uma parte diversificada, para atender às peculiaridades e necessidades locais dos estabelecimentos de ensino.



De acordo com o parecer nº 853/71, tem-se:

“O núcleo comum terá que voltar-se para a educação geral, por sua natureza, embora nem toda a educação geral, dele procederá. Exemplificando com o Desenho ou Língua Estrangeira, que, por acréscimo, poderão ser incluídos no currículo pleno”.

A consequência imediata da Lei 5692 foi a inteira exclusão do Desenho das provas dos vestibulares ao ensino superior na década de 70. Concretamente esse foi o maior golpe no ensino do Desenho, pois os Colégios deixariam de incluir a disciplina de Desenho em seu currículo, uma vez que esse conteúdo deixava de ser cobrado nas provas do vestibular e, além disso, não havia obrigatoriedade em lei para o ensino de Desenho.

Concomitantemente à Lei 5692, o MEC tentou a unificação dos cursos de licenciatura. Com a criação da “Licenciatura em Educação Artística”, que contava com uma formação polivalente (2 anos) e outra, específica, contemplando as áreas de “Música”, “Teatro”, “Artes Plásticas” e “Desenho”, o curso de “Professorado de Desenho” foi desativado.

Entretanto, por motivos de diversas ordens, quer no sentido de não haver uma demanda ou por não ser possível formar o professor polivalente que se pretendia, a partir da década de 80, as antigas licenciaturas específicas foram restauradas. Dessa forma, em 1983, a UFPE reativou o curso de “Licenciatura em Desenho e Plástica”.

Em 1993 o curso passou por uma profunda mudança no seu perfil (válido para ingressante a partir de 1994.1), com o objetivo de buscar adequar-se às necessidades do mercado, aproximando o seu egresso das então denominadas “novas tecnologias”, vinculadas aos instrumentos computacionais. As mudanças realizadas também se refletiram positivamente nas discussões levadas a efeito nos congressos promovidos pela então ABPGDDT (Associação Brasileira de Professores de Geometria Descritiva e Desenho Técnico), atual ABEG (Associação Brasileira de Expressão Gráfica).

Ainda em 1996, após intenso processo de avaliação interna, o Curso integrou o Programa de Avaliação Externa promovido por esta Universidade, cuja comissão, na época, destacou a necessidade de inclusão no concurso vestibular de uma prova de habilitação específica para o Curso de Licenciatura em Desenho e Plástica, bem como para os outros cursos do mesmo grupo, e também destacou a necessidade da ampliação e modernização do laboratório de computação.



Além disso, de modo a atender também as prerrogativas legais, salientou como imperativo a instituição do professor orientador para os Trabalhos de Graduação – TG.

Após esse longo processo (iniciado em 1996), entrou em vigor no primeiro semestre de 2001 um novo perfil. Tal perfil visou a implantação de um elenco de disciplinas eletivas, inexistentes nos perfis anteriores, bem como a flexibilização do currículo, além da possibilidade de interação entre os estudantes e as outras áreas do conhecimento que possuem interfaces comuns com o curso. Entretanto, diante das dificuldades enfrentadas por esta instituição com relação ao seu quadro docente, tais disciplinas eletivas acabaram funcionando, na prática, como obrigatórias.

Atualmente o curso de Licenciatura em Desenho e Plástica está em processo de extinção. As razões para isso encontram-se melhor explicitadas no item seguinte.

3.3.3. HISTÓRICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA

Em 2006, o Ministério da Educação implantou novas exigências para os cursos nacionais de formação de professores, entre elas a carga horária mínima de tais cursos passou a ser a seguinte:

PRINCÍPIO	CARGA HORÁRIA (mínima)
Prática de Ensino como componente	400
Estágio Supervisionado	400
Outras Atividades	200
Conteúdos curriculares	1800
TOTAL (mínima)	2800

A reflexão sobre a formação desse profissional perpassou necessariamente pelo Projeto Pedagógico e abrangeu não apenas questões científicas. Diante disso, e também, devido as constantes e profundas transformações sociais, o Colegiado do curso entendeu que havia a necessidade de reformular a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Desenho e Plástica.



Devido à profundidade das mudanças, o Colegiado iniciou o processo de extinção do Curso de Licenciatura em Desenho e Plástica e concomitantemente iniciou o processo de implantação de um novo curso: o de Licenciatura em Expressão Gráfica (LEG).

É importante destacar que nessa Instituição de Ensino Superior, o Curso de LEG foi pioneiro no atendimento às mudanças requeridas pelo Ministério de Educação, fato que resultou num longo período até a sua implantação. Dessa forma, após um processo iniciado em 2006, entra em vigor no primeiro semestre do ano de 2010 o Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica (perfil 106.1 – 1), cujo perfil do profissional licenciado é mais voltado para a Geometria Gráfica e suas aplicações e, portanto, mais adaptado à realidade e demandas vigentes naquele momento.

O curso de LEG, como todo curso de licenciatura é voltado para a formação de professores para a Educação Básica. Até 2005 a Educação Básica incluía os Ensinos Fundamental e Médio, no entanto, após a resolução Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005, a Educação Básica passou a incluir o Ensino Técnico: ETE's (Escolas Técnicas Estaduais) e os IF's (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia). Assim, o ensino médio integrado definido como "Educação Profissional de nível técnico" passou a ser denominado de "Educação Profissional Técnica de nível médio", representando um novo, promissor e extremamente importante campo de trabalho para os licenciados em Expressão Gráfica.

Visando atender esse novo mercado de trabalho representado pelo Ensino Técnico, foi elaborado um novo perfil curricular (106.2 – 1) que entrou em vigor no primeiro semestre do ano de 2013. Buscando aprimorar e flexibilizar a identidade do curso de LEG, o perfil 106.2-1 permite a escolha, por parte do aluno, dentre cinco eixos de aprofundamento: (1) Artes Visuais; (2): Arquitetura; (3) Design; (4) Engenharias, e (5) Tecnologias Computacionais. Tendo como foco específico a Geometria, estudada graficamente, e as suas aplicações, destacamos que o novo curso visa caracterizar um licenciado com um perfil mais flexível e adaptado ao contexto da sociedade atual.

Desde então, especificamente, tanto o Colegiado do Curso como o Núcleo Docente Estruturante (NDE) vem discutindo sobre o perfil do profissional que devemos formar. Entendemos que a formação de um professor é uma responsabilidade dupla, por um lado temos a



preocupação com o aprendizado do conteúdo específico da área da Expressão Gráfica e, por outro lado, há a preocupação com a formação de um docente, a qual deve estar, invariavelmente, associada a um caráter humanístico, com responsabilidade social e ética na postura profissional, especialmente porque esse profissional trabalhará no Ensino Básico, isto é, com crianças, adolescentes e jovens adultos.

Com relação ao número de vagas, o curso de Licenciatura em Desenho e Plástica ofertou até o segundo semestre do ano de 2009 um total de vinte vagas em entrada única no primeiro semestre de cada ano. Ainda no primeiro semestre do ano de 2010, devido às demandas do REUNI, o curso Licenciatura em Expressão Gráfica passou a ofertar dez vagas a mais, ou seja, um total de trinta vagas em entrada única no primeiro semestre de cada ano. O quadro a seguir apresenta a relação candidato/vaga para os cursos de LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA (LDP) e LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA (LEG), desde o ano 2000 até o ano 2013:

CONCORRÊNCIA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA Fonte: http://www.covest.com.br/default.asp		
CURSO	ANO	RELAÇÃO CANDIDATO / VAGA
LDP	2000	1,6
LDP	2001	9,5
LDP	2002	3,6
LDP	2003	4,1
LDP	2004	4,45
LDP	2005	4,5
LDP	2006	4,9
LDP	2007	2,4
LDP	2008	2
LDP	2009	3,1
LEG	2010	0,6
LEG	2011	0,6
LEG	2012	1,4
LEG	2013	0,8



3.3.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AO CURSO

Atualmente, o Curso de LEG através de seus docentes está pleiteando a aprovação de um subprojeto que fará parte do Projeto Institucional da UFPE para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Além disso, o Curso de LEG esteve presente nas seis versões da EXPOUFPE, feira de conhecimentos sobre diversas áreas promovidas por esta Universidade, com o objetivo de divulgar os cursos oferecidos e integrar professores, alunos e futuros alunos.

3.3.5. PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Como a Geometria Gráfica ainda não possui uma área específica no CNPq e na CAPES, as pesquisas e os projetos versam em áreas afins, como nas áreas da Educação, Arquitetura, Engenharia, Design e Artes.

As pesquisas mais diretamente ligadas ao Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica estão agrupadas em quatro linhas de trabalho:

- Geometria Gráfica: visando preencher uma lacuna e consolidar a pesquisa na área da representação gráfica, este grupo direciona-se para a realização de trabalhos cooperativos entre professores e alunos, promovendo o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos específicos à área da Geometria Gráfica. Nesse sentido interagem com diversos segmentos que se utilizam da expressão gráfica, como a arquitetura, as engenharias, o design e a programação visual;
- Materiais e Técnicas para o Ensino da Expressão Gráfica: esse grupo possui como objetivo principal pesquisar e desenvolver recursos didáticos aplicados à Geometria Gráfica. Através da utilização de metodologias apropriadas que visem auxiliar o processo de ensino-aprendizagem da Geometria e do Desenho com a utilização dos mais diversos materiais instrucionais;
- Metodologias em Ambientes Didáticos Computacionais: esse grupo possui como objetivo principal pesquisar e desenvolver recursos didáticos computacionais, nos níveis da Educação Básica e Superior, através da utilização de metodologias para o ensino-aprendizagem da Geometria Gráfica;



- Representação Gráfica: o principal objetivo desse grupo de pesquisa é desenvolver trabalhos na área de Geometria Gráfica buscando maior aproximação com as áreas de conhecimento afins, nas quais se aplica a representação gráfica enquanto linguagem representativa e operacional.

Os grupos de pesquisa e projetos de extensão que atualmente envolvem os docentes do Departamento de Expressão Gráfica (DEG) são os listados abaixo:

- Análise dos Erros Cometidos Durante a Aprendizagem das Superfícies;
- Laboratório de Modelos e Maquetes Plástico Didáticos;
- Geometria Gráfica no Ensino Médio;
- Trabalhando os erros dos alunos da área II – UFPE.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A ATUALIZAÇÃO DO PPC

Conforme foi dito na apresentação, esse documento consiste em uma atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LEG, perfil 106.2-1.

Após a implantação do perfil 106.2-1, no primeiro semestre do ano de 2013, verificamos que alguns ajustes se faziam necessários como: a substituição de algumas disciplinas eletivas; adequação ao novo regimento da UFPE para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); atualização do quadro de docentes e a realização de melhorias no próprio corpo do texto.

Dessa maneira, essa atualização não realiza nenhuma mudança estrutural na grade curricular, ela se limita apenas a atualizar informações concernentes ao curso, como infraestrutura física e adequação às novas legislações.

4.2. IMPORTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA

Com a implantação do perfil 106.2-1, o curso de LEG atende a duas demandas importantes. A primeira são as constantes solicitações advindas dos alunos do curso de Desenho e Plástica (em processo de extinção) para atualização dos componentes curriculares de forma que esses contribuam para a inserção do egresso no mercado de trabalho, ou seja, uma formação mais



ampla e aprofundada nos campos da tecnologia e das artes. A segunda é a necessidade de um profissional licenciado nessa área específica para lecionar disciplinas do Ensino Básico que utilizam Desenho. Essa necessidade se tornou ainda maior após a inclusão do Ensino Técnico no Ensino Básico, conforme citado anteriormente no item 3.3.3. habilitado para lecionar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (a princípio no estado de Pernambuco).

O curso de Licenciatura em Expressão Gráfica se preocupa com a apropriação sensível do conhecimento em Geometria Gráfica, suas aplicações e em educação; e como estes saberes poderão ser trabalhados em diferentes situações e níveis de ensino, sem perder a sintonia com os sujeitos e o mundo contemporâneo manifesto em facetas de multiplicidade e dinâmicas constantes.

O curso está comprometido com estas posições e atento aos debates atuais sobre as questões relativas a formação de professores. A nossa equipe docente, em especial o nosso NDE, pautou suas discussões sobre o perfil que se quer formar, não esquecendo os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996), da Resolução nº1, de 03 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº1, de 27 de março de 2008.

Sendo assim, faz-se necessária uma formação profissional ampla e sem perda da especificidade da educação de um modo geral e do ensino da geometria gráfica em nível da educação básica (ensino fundamental, ensino médio e médio integrado). Cremos, então, ser justificada e imprescindível à existência de um curso de formação de professores que possa percorrer uma formação acadêmica científico-pedagógica e tecnológica necessárias ao futuro docente.

A obrigatoriedade de uma sólida formação profissional para que se possa atuar competentemente no ensino da geometria gráfica (e suas aplicações), levou a presente equipe docente, respaldar o curso de Licenciatura em Expressão Gráfica com uma estrutura curricular condizente com a contemporaneidade em suas diversas necessidades e estado permanente de (re)construção.



A Licenciatura tem uma duração de quatro anos. As disciplinas de conteúdo epistemológico da geometria gráfica e suas aplicações ficam, em sua maior proporção, sob a responsabilidade do Departamento de Expressão Gráfica. As disciplinas vinculadas às Licenciaturas Diversas são alocadas no Centro de Educação e as disciplinas eletivas são alocadas tanto no Departamento de Expressão Gráfica quanto nos demais departamentos, conforme a natureza de seus conteúdos.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1. OBJETIVO GERAL

O curso de Licenciatura em Expressão Gráfica da UFPE prima por formar o aluno imbuído dos conteúdos com os quais alcançará as competências e habilidades necessárias (de acordo com Lei no. 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Resolução CNE/CP 1, de 18/02/2002), para atuar no campo da Educação Básica, mais especificamente no ensino de nível Fundamental II, Médio e Médio Integrado e Educação Profissional Técnica de nível médio na área de Geometria Gráfica e suas Aplicações.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Tendo em vista as mudanças pelas quais passa a sociedade, e respondendo às novas tarefas e desafios apontados anteriormente, o curso de Licenciatura em Expressão Gráfica da UFPE tem como objetivos específicos:

- Proporcionar ao licenciando uma formação ampla, diversificada e sólida no que se refere aos conhecimentos básicos de sua área específica;
- Promover, por meio das atividades práticas e dos estágios curriculares vivenciados em diversos espaços educacionais, a integralização dos conhecimentos específicos com as atividades de ensino;
- Promover a imersão dos licenciandos em ambientes de produção e divulgação científicas e culturais no contexto da educação tecnológica;



- Formar um educador consciente de seu papel na formação de cidadãos sob a perspectiva educacional, científica, ambiental e social;
- Capacitar os futuros professores para o auto aprimoramento pessoal e profissional constante;
- Vivenciar estratégias e metodologias dos processos de ensino e aprendizagem que propiciem meios conceituais e técnicos para o desenvolvimento da linguagem visigráfica a partir de exercícios do fazer tecnológico e do pensar sobre o ensino desse fazer na Educação Básica (Ensino Fundamental, Médio e Médio Integrado);
- Questionar a realidade a partir da formulação de problemas na tentativa de enfrentá-los trabalhando o pensamento lógico, a criatividade, a leitura e interpretação da linguagem gráfica, a capacidade de análise crítica, selecionando estratégias de ensino que sejam adequadas ao contexto;
- Possibilitar experiências de estudo e de reflexão sobre os desafios que o ensino da Geometria Gráfica e suas aplicações enfrentam nas escolas de Ensino Básico;
- Propiciar condições para que o futuro licenciado possa refletir sobre a linguagem e as formas de representação gráfica, além de ser detentor de características que incluam a possibilidade de trabalhar também em áreas afins com o ensino da Geometria, como, por exemplo, na área editorial voltada a livros didáticos, produção de recursos didáticos e de softwares educacionais.

6. MARCO TEÓRICO

Academicamente, comunicação é o campo do conhecimento que estuda os processos de comunicação humana. Também se entende a comunicação como o intercâmbio de informação entre sujeitos ou objetos. Deste ponto de vista, a comunicação inclui temas técnicos, biológicos e sociais. Segundo Eco (2001): "... todos os fenômenos de cultura são fenômenos da comunicação", ou seja, a cultura como um todo é um fenômeno de significação e de comunicação. Se a cultura



comunica em si e por si, o todo dos fenômenos ditos culturais são formas de linguagem que produzem informações sobre os acontecimentos.

A comunicação humana é um processo que envolve a troca de informações, e utiliza os sistemas simbólicos como suporte para este fim. Estão envolvidos neste processo uma infinidade de maneiras de se comunicar: duas pessoas tendo uma conversa face-a-face (linguagem falada), ou através de gestos com as mãos (linguagem dos sinais), ou através de mensagens escritas (linguagem escrita) ou expressões gráficas (linguagem gráfica). Todas essas maneiras de comunicação permitem que as pessoas interajam e efetuem algum tipo de troca informacional.

Enquanto as linguagens faladas, escrita e dos sinais são diferenciadas para cada país, a linguagem gráfica (também reconhecida por Linguagem gráfico-visual ou visiográfica¹) é praticamente a única que se pode chamar de linguagem universal. O desenho, o meio de comunicação da expressão gráfica, é utilizado pelas mais variadas sociedades, nos mais variados tempos e por pessoas de todas as idades. Segundo Marcelo Martinelli (2006), isso acontece, pois

[...] a linguagem das representações gráficas trata-se de uma linguagem dentre outras, constituída pelos homens para reter, compreender e comunicar observações indispensáveis à sobrevivência e tem supremacia sobre as demais, pois demanda apenas um instante de percepção, o qual expressa-se mediante a construção da imagem (Martinelli, 2006).

A linguagem gráfica, expressa através do desenho, é um tipo de linguagem não-verbal (cujo código não é a palavra, isto é, usam-se outros códigos - o desenho, a dança, os sons, os gestos, a expressão fisionômica, as cores). Segundo Campos (2000):

O desenho é criação do homem, seja pela necessidade de comunicar-se, de extravasar as suas angústias e alegrias, de se lançar ao mundo, de se organizar no espaço individual e coletivo, de estabelecer seus domínios, seja para registrar as suas idéias, e inegavelmente o Desenho tem a sua história na história da humanidade e, a cada dia, são estabelecidas novas conexões com as mais diversas

¹ Enquanto a “linguagem gráfica”, geralmente, está associada à sua “leitura e percepção” por meio visual; a “linguagem gráfico-visual” ou “visiográfica” está associada a percepção/comunicação/interpretação que essa linguagem requer, necessariamente, o aparato percepto-cognitivo visual. Tem-se a linguagem visual (teatro, dança) que mesmo sem música (linguagem auditiva) pode-se compreender. Então, linguagem “gráfica” e “visiográfica” não são coisas diferentes: é um reforço para o “gráfico” a necessidade do “visio”.



áreas do conhecimento, merecendo atenção especial por toda a sua evolução e inclusão em diversos campos do conhecimento humano.

Rêgo (2008), em sua tese de doutorado intitulada “Educação Gráfica para o processo criativo projetual arquitetônico - as relações entre a capacidade visiográfica-tridimensional e a utilização de instrumentos gráficos digitais para a modelagem geométrica”, estudou a habilidade de perceber e compreender formas tridimensionais e expressá-las graficamente em representações bi e tridimensionais. Para isso, utilizou o termo linguagem visiográfica. Como já foi explicitado anteriormente, neste documento, assume-se que os dois termos têm a mesma significância e valoração.

De uma maneira geral, o desenho pode ser classificado em dois tipos: o desenho figurativo e o desenho resultado da aplicação da geometria gráfica. Esta, segundo Costa & Costa (1974, p.2) é

[...] estudo, através do desenho, de qualquer propriedade de forma. Poderá ser *bidimensional*, estudando apenas figuras planas diretamente no plano do desenho, ou *tridimensional*, utilizando os *sistemas de representação* para estudar formas de três dimensões em desenhos planos.

O desenho figurativo, pela sua semelhança ao objeto que quer representar, não precisa de um treinamento específico para ser compreendido. Já o desenho “resultado da aplicação da geometria gráfica” necessariamente precisa de um treinamento para que possa ser entendido.

Diferente de outras maneiras de linguagens não-verbais (a expressão fisionômica, a dança, etc), e semelhante à linguagem verbal, a geometria gráfica também possui uma gramática, que alguns estudiosos nomeiam de educação gráfica², para poder ser bem entendida. A educação gráfica (EG) é constituída das “disciplinas de desenho” as quais buscam a construção do conhecimento geométrico e dos procedimentos gráficos de representação das formas bi e

² Entende-se por educação gráfica (EG) o processo formal dirigido ao desenvolvimento da percepção visio-espacial e ao ensino/aprendizagem da linguagem visiográfica e da representação gráfica, relacionadas a diversas áreas do conhecimento humano.



tridimensionais em superfícies bidimensionais, utilizando os sistemas de representação³ (Rêgo, 2008).

Pela importância apresentada, a EG deve estar presente nos currículos dos cursos que tenham como base fundamental a geometria gráfica, ou seja, esse conhecimento é indispensável para todos os profissionais que se utilizam da linguagem visigráfica – desenho - como meio de comunicação.

Deste modo, considera-se a EG parte fundamental na formação do licenciado em expressão gráfica, não somente pelas exigências do mercado de trabalho, mas também, porque através dela o indivíduo pode desenvolver habilidades cognitivas especialmente relevantes, como as relacionadas à criatividade e à resolução de problemas.

Pode-se afirmar que as influências que afetaram a linguagem gráfica surgiram em quatro importantes momentos da história: Renascimento, Século XVIII, Modernismo e as duas últimas décadas do século XX. Entretanto, a mudança maior nos sistemas de expressão gráfica aconteceu neste último momento e diz respeito ao uso do computador (ferramenta que mudou radicalmente a nossa relação com o ambiente e com o acesso às informações).

Com o advento do computador, os procedimentos operacionais utilizados transformaram-se: deixaram de ser lineares como o procedimento gráfico tradicional. Com isso, passaram a exigir uma percepção global mais avançada. Para acompanhar todo esse avanço, os conteúdos e os procedimentos metodológicos empregados, além de refletir sobre as perspectivas que foram traçadas para o ensino de desenho, tiveram a necessidade de utilizar os programas ou ferramentas gráficas computacionais.

Segundo Rêgo (2008), a partir da década de 90, disciplinas de “informática aplicada”, voltadas ao aprendizado e treinamento de software para representação gráfica, passaram a fazer parte do conjunto das disciplinas de EG, no domínio nacional, devido à consolidação de ferramentas computacionais para desenho e projeto (programas CAD). A abordagem das ferramentas gráficas computacionais ficou incluída no processo formal de ensino-aprendizagem da linguagem visigráfica. Inicialmente, a maioria dessas disciplinas objetivou mais o treinamento no

³ Os Sistemas de Representação Gráfica são uma forma de linguagem que tem por objetivo representar a forma de objetos de três dimensões em desenho plano, onde apenas duas dimensões são utilizáveis. Essa representação tem que representar todas as propriedades geométricas do objeto, direta ou indiretamente.



programa computacional e menos a sua utilização em um processo de reflexão sobre a linguagem e as formas de representação gráfica.

A maneira de conduzir a EG evidenciou a necessidade de rever objetivos e procedimentos, uma vez que os instrumentos digitais colocaram em discussão a relevância da representação tradicional e o tempo exigido para desenvolvimento da habilidade em executá-la com qualidade. Em decorrência disto, muitas reformulações curriculares ocorreram.

A utilização da linguagem visiográfica no desenvolvimento da criatividade e da capacidade de resolução de problemas pode e deve fazer parte dos objetivos da educação gráfica no curso de graduação em Licenciatura em Expressão Gráfica, através de um processo didático que deve ir além do ensino da geometria gráfica e suas aplicações.

7. O PROFISSIONAL LICENCIADO EM EXPRESSÃO GRÁFICA

7.1. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

No sentido de atender às especificidades do ensino e do domínio da Geometria Gráfica e suas aplicações, bem como no intuito de formar profissionais com o perfil desejado já expresso nesse documento, o curso de Licenciatura em Expressão Gráfica deve buscar desenvolver em seus alunos as seguintes habilidades e competências:

1. Pensamento heurístico: capacidade de formular e solucionar problemas, bem como de explorar situações, fazer relações, conjecturar, argumentar e avaliar;
2. Domínio dos raciocínios algébrico, geométrico e combinatório de modo a possibilitar argumentação clara e objetiva dentro destes contextos cognitivos, ou seja, desenvolver a capacidade dedutiva com sistemas axiomáticos, percepção geométrico-espacial, capacidade de empregar ensaio e erro como procedimento de busca de soluções e segurança na abordagem de problemas gráficos;
3. Capacidade de contextualizar e inter-relacionar conceitos e propriedades geométricas, bem como de utilizá-los em outras áreas do conhecimento e em aplicações variadas, em especial, interpretar situações ou fenômenos que brotem de outras áreas do conhecimento ou de situações reais;



4. Visão histórica e crítica da Geometria, tanto no seu estado atual como nas várias fases da sua evolução que lhe permita tomar decisões sobre a importância relativa dos vários tópicos (tanto no interior da ciência como para a aprendizagem significativa do estudante);
5. Domínio dos conteúdos básicos da Geometria, Matemática, Desenho, Informática e Pedagogia constantes no rol de conteúdos curriculares;
6. Utilização, em sala de aula, de tecnologias educacionais como vídeo, áudio, computador e internet, entre outras;
7. Desenvolvimento e avaliação de projetos, livros textos, softwares educacionais e outros materiais didáticos;
8. Organização de cursos, planejamento de ações de ensino e aprendizagem da geometria;
9. Ciência dos processos de construção do conhecimento geométricos próprios da criança e do adolescente;
10. Vivência direta com a estrutura escolar vigente no país;
11. Conhecimento das propostas ou parâmetros curriculares, bem como das diversas visões pedagógicas vigentes. Poder formular a sua própria concepção diante das correntes existentes.

7.2. PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO

O Curso de LEG objetiva a formação de professores para a Educação Básica (Ensino Fundamental, Médio, Médio Integrado e Educação Profissional Técnica de nível médio) nas áreas de Geometria Gráfica e aplicações, ou seja, o licenciado está qualificado, dentre outras coisas, para o ensino das disciplinas de Geometria Bidimensional, Geometria Tridimensional, Sistemas de Representação, Desenho Representativo/Operacional e Normativo e Desenho Técnico aplicado a diversas áreas (Arquitetura, Design, Engenharias, etc.) tanto na abordagem clássica (prancheta) como digital (gráfica computacional), e nas modalidades presencial e a distância, para cursos da Educação Profissional e Tecnológica.

Entretanto, o perfil de cada aluno o conduzirá a escolha de um ou mais eixos dentre os cinco oferecidos:



1. Eixo Artes Visuais;
2. Eixo Arquitetura;
3. Eixo Design;
4. Eixo Engenharias;
5. Eixo Tecnologias Computacionais.

Entendemos as ciências como o suporte para o desenvolvimento de modelos e de linguagens para ler e compreender o mundo, bem como para resolver problemas. Neste caso, a Geometria e, mais especificamente a Geometria Gráfica, constitui um desses modelos/linguagens de igual potencialidade com os demais.

Dentro dessa perspectiva, a Geometria Gráfica exerce o papel de linguagem científica, e precisa realizar suas pesquisas específicas para se desenvolver como deve fazer qualquer área do conhecimento humano. Desta feita, o perfil do licenciado em Expressão Gráfica deve apresentar as seguintes características:

- Dominar conhecimento geométrico específico e não trivial, tendo consciência do modo de produção próprio desta ciência (origens, processo de criação, inserção cultural) tendo também conhecimento das suas aplicações nas diferentes áreas do conhecimento humano;
- Perceber o quanto o domínio de conteúdos, habilidades e competências próprias à Geometria Gráfica importam para o exercício pleno da cidadania;
- Ser capaz de trabalhar de forma integrada com os professores da sua área e de outras áreas, no sentido de conseguir contribuir efetivamente com a proposta pedagógica da sua Escola e favorecer uma aprendizagem transdisciplinar e significativa para os seus alunos;
- Ter maturidade para utilizar adequadamente ou perceber o significado da precisão dedutiva em um processo de demonstração, assim como para empregar procedimentos indutivos ou analógicos na criação geométrica, entendida como uma atividade de resolução de problemas, tanto na sua relação pessoal com a própria ciência, quanto na dinâmica de ensino-aprendizagem;



- Compreender as características peculiares ao raciocínio lógico-dedutivo;
- Dominar a lógica característica do pensamento geométrico e, ter conhecimentos dos pressupostos da Psicologia Cognitiva de modo a compreender as potencialidades de raciocínio em cada faixa etária; ou seja, ser capaz de, por um lado, favorecer o desenvolvimento do raciocínio de seus alunos e, por outro lado, não extrapolar as exigências de rigor a ponto de gerar insegurança em relação aos conteúdos estudados;
- Possuir familiaridade e reflexão sobre metodologias e materiais de apoio ao ensino, de modo a poder decidir, diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, qual o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem significativa, estando preparado para avaliar os resultados de suas ações por diferentes caminhos e de forma continuada;
- Ser capaz de observar cada aluno, procurando rotas de ação alternativas para levá-lo a desenvolver-se plenamente, com base nos resultados de suas avaliações, motivando-o e visando o desenvolvimento da sua autonomia;
- Ser engajado em um processo de contínuo aprimoramento profissional, procurando sempre atualizar seus conhecimentos com abertura para a incorporação do uso de novas tecnologias e para adaptar o seu trabalho às novas demandas sócio-culturais.

7.3. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A principal fonte de mercado de trabalho do egresso é a Educação Básica, atualmente composta pela segunda fase do Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de nível médio. Contudo, salientamos que o egresso do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica também se mostra apto a atuar em áreas afins, como, por exemplo, na área editorial voltada à concepção e elaboração de recursos didáticos, sejam estes digitais ou não (livros, dispositivos, jogos e software educacionais) bem como no desenvolvimento de protótipos digitais para as áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e Design.



7.3.1. EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica de qualquer país sempre passa por reformas e mudanças que visam acompanhar a evolução das demandas da sociedade. De 1931 a 1971, a disciplina de Desenho, a qual possuía quatro categorias: natural, geométrico, decorativo e convencional, aparecia como componente obrigatório na grade curricular da Educação Básica. Contudo, a partir do início da década de 1960, tal disciplina começou a sofrer uma forte desvalorização. Progressivamente, as quatro categorias citadas acima iniciais se reduziram a duas; uma delas funcionando como suporte à expressão (linguagem) e outra funcionando como complemento da matemática. Uma década antes desse processo, mais precisamente em 1951, o curso de “Professorado em Desenho” da Escola de Belas Artes da UFPE foi instituído. Segundo registros em documentos da época, a criação do curso se deu, sobretudo, em função da deficiência didática de engenheiros e arquitetos, profissionais que tradicionalmente lecionavam as disciplinas de Desenho. Em 1961, o curso de “Professorado em Desenho” passou a ser reconhecido, através do parecer MEC 59/61 de 20 de março de 1961, e foi denominado como Licenciatura em Desenho e Plástica. Essa denominação seguia as orientações do Conselho Federal de Educação (CFE) que regulamentava o curso caracterizando o professor de Desenho e Plástica como um profissional capaz de reunir os dois polos das disciplinas de Desenho: Desenho (Ciência) e Plástica (Artes Plásticas).

Na reforma de 1971 (Lei nº. 5.692) que instituiu a educação artística como obrigatória, o papel da disciplina de Desenho não ficou suficientemente claro e deixou de ser um componente curricular obrigatório. Com isso, uma parte do seu conteúdo foi absorvida pelo programa curricular de Matemática, que abarcou Desenho Geométrico e a outra parte foi absorvida pelo programa curricular de Artes, que ficou com desenho decorativo e desenho à mão livre. Entretanto, algumas escolas (como o Colégio de Aplicação, da UFPE e Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro) mantiveram e continuam mantendo nas suas grades curriculares a disciplina “Desenho Geométrico” como componente eletivo. Com essa reforma, a necessidade de uma formação específica de professor de Desenho diminuiu, mas mesmo assim, o curso de Licenciatura em Desenho e Plástica continuou formando professores de Desenho capazes de abordar conteúdos de artes e de ciências.



A partir de 1961 o ensino da Matemática foi influenciado pelo movimento da Matemática Moderna no qual a Geometria é abordada formalmente. Nesse contexto, o Desenho Geométrico, como parte da Matemática, ficou ainda mais desvalorizado, uma vez que não garantiu espaço na lógica estrutural da Matemática Moderna. A consequência dessa tendência foi o fracasso da reforma da Matemática Moderna, a qual colocou em evidência a importância dos conhecimentos de Geometria Gráfica na Educação Básica, seja para a formação do cidadão, seja para a formação científica. Com relação à reforma da Matemática Moderna, observa-se que, além do fato dos professores não serem suficientemente preparados para colocá-la em prática, a algebrização da Matemática, e da Geometria, na qual a reforma se apoiava, é um processo e não um fato. O ensino da Matemática não deve se limitar a ensinar linguagens e algoritmos, o importante é a constituição e o sentido da racionalidade matemática: intuição, abstração e modelização. Nesse aspecto, a Geometria Gráfica tem contribuições importantes, pois, enquanto linguagem e sistema de representação permite a construção de caminhos alternativos para a compreensão de situações do ponto de vista da racionalidade e da intuição.

O Desenho não é só natural, geométrico, decorativo ou convencional, ele é, sobretudo, representativo, pois funciona como registro de representação gráfica na matemática e nas ciências. O desenho representativo e a Geometria Gráfica são objetos de ensino de importância inegável, tanto do ponto de vista do estudo das situações espaciais quanto da constituição da racionalidade matemática.

A revalorização da Geometria Gráfica e a reintrodução de conteúdos de Geometria no ensino da Matemática na Educação Básica brasileira aparecem claramente na LDB de 1996 e na resolução CEB Nº 3, de 26 de junho de 1998. A partir de extratos da redação da LDB, mostraremos que a Geometria Gráfica aparece, a nosso ver, em duas grandes áreas de conhecimento (linguagem e matemática), inclusive na sua dimensão digital:

Art. 10: A base nacional comum dos currículos do ensino médio será organizada em áreas de conhecimento, a saber:

I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, objetivando a constituição de competências e habilidades que permitam ao educando:

a) Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.



[...]

g) Entender a natureza das tecnologias da informação como integração de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos, bem como a função integradora que elas exercem na sua relação com as demais tecnologias.

[...]

II - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, objetivando a constituição de habilidades e competências que permitam ao educando:

[...]

h) Identificar, representar e utilizar o conhecimento geométrico para o aperfeiçoamento da leitura, da compreensão e da ação sobre a realidade.

(Extratos da RESOLUÇÃO CEB Nº 3, DE 26 DE JUNHO DE 1998)

Sabe-se que o licenciado em Expressão Gráfica tem capacidade para atuar em outras áreas, entretanto foca o estudo nos conteúdos de Geometria Gráfica abordados na Educação Básica, mais especificamente nos conteúdos relativos às Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias no Ensino Médio. Assim, observa-se que nos PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais), particularmente nos PCN+⁴, a Geometria aparece claramente como área de conhecimento importante:

“A Geometria, ostensivamente presente nas formas naturais e construídas, é essencial à descrição, à representação, à medida e ao dimensionamento de uma infinidade de objetos e espaços na vida diária e nos sistemas produtivos e de serviços. No ensino médio, trata das formas planas e tridimensionais e suas representações em desenhos, planificações, modelos e objetos do mundo concreto” (p.123).

A abordagem proposta dos conhecimentos de Geometria tem um foco, mesmo se não unicamente, claramente gráfico. As representações gráficas de figuras obtidas a partir de desenho, planificações e construções com instrumentos é o lugar privilegiado da investigação geométrica:

“Para desenvolver esse raciocínio de forma mais completa, o ensino de Geometria na escola média deve contemplar também o estudo de propriedades de posições relativas de objetos geométricos; relações entre figuras espaciais e planas em sólidos geométricos; propriedades de congruência e semelhança de figuras planas e

⁴ BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN+ - Ensino Médio. Brasília: MEC, 2002.



espaciais; análise de diferentes representações das figuras planas e espaciais, tais como desenho, planificações e construções com instrumentos” (p.123).

Além disso, encontramos nas orientações educacionais as duas funções do Desenho Geométrico citadas anteriormente de representação da realidade e de suporte à constituição da racionalidade matemática:

“Usar as formas geométricas para representar ou visualizar partes do mundo real é uma capacidade importante para a compreensão e construção de modelos para resolução de questões da Matemática e de outras disciplinas. Como parte integrante deste tema, o aluno poderá desenvolver habilidades de visualização, de desenho, de argumentação lógica e de aplicação na busca de solução para problemas” (p.123).

7.3.2. ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Como já foi apresentado anteriormente, o estado de Pernambuco criou uma especificidade: implementação do Ensino Médio Integrado e Integral e está trabalhando na revalorização da carreira técnica.

A necessidade de estabelecer uma maior conexão entre conhecimentos, meios e habilidades-fins é particularmente importante quando estamos tratando do Ensino Médio Integrado, uma vez que ele agrega Ensino Médio e Técnico, pois acreditamos que a formação humanística do cidadão seja fundamental, independentemente de fornecer, em curto prazo, a mão de obra necessária para as indústrias locais. Conseqüentemente, é necessário que os alunos dos cursos técnicos tenham domínio preciso dos conteúdos básicos que suas formações técnicas específicas exijam. O licenciado em Expressão Gráfica é preparado para estabelecer essa ponte entre os conhecimentos-meios da Geometria Gráfica e as habilidades técnicas do Desenho (técnico, arquitetônico, mecânico, entre outros), entre a Geometria Gráfica e suas aplicações, inclusive através da utilização das ferramentas digitais e computacionais.

Um campo de trabalho extremamente importante e recente para os licenciados em Expressão Gráfica são as ETE's (Escolas Técnicas Estaduais) e os IF's (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia). Com efeito, em 2005 (Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005), o Ensino Médio Integrado foi definido como “Educação Profissional de Nível Técnico” e denominado de “Educação Profissional Técnica de nível médio”:



Art. 1º Será incluído § 3º, no artigo 12 da Resolução CNE/CEB 3/98, com a seguinte redação: “§ 3º A articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio se dará das seguintes formas:

- I. integrada, no mesmo estabelecimento de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;
- II. concomitante, no mesmo estabelecimento de ensino ou em instituições de ensino distintas, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis, ou mediante convênio de intercomplementaridade; e
- III. subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio”.

Art. 2º O Artigo 13 da Resolução CNE/CEB 3/98 passa a ter a seguinte redação:

“Os estudos concluídos no Ensino Médio serão considerados como básicos para a obtenção de uma habilitação profissional técnica de nível médio, decorrente da execução de curso de técnico de nível médio realizado nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio”.

O Ensino Médio Integrado é regido pelas leis diretrizes da Educação Básica (Lei nº 12.796, de 2013) considerando que os docentes da Educação Básica devem ser formados prioritariamente em licenciatura plena:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

A LDB foi completada pela RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2008⁵ que define o estatuto dos profissionais que atuam no Ensino Médio Integrado e que devem ser prioritariamente licenciados:

Art. 4º Integram o magistério da Educação Básica, de componentes profissionalizantes do Ensino Médio integrado com a Educação Profissional Técnica de nível médio, os docentes:

⁵ Publicada no DOU de 28/3/2008, Seção 1, p. 14.



I – habilitados em cursos de licenciatura plena e em Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes;

Pela lei, o Ensino Médio Integrado deve dar prioridade à contratação de licenciados. O licenciado em Expressão Gráfica é habilitado para lecionar nas áreas de Geometria Gráfica e de suas aplicações, sendo assim, ele é apto a lecionar disciplinas como: Desenho Geométrico, Sistemas de Representação, Desenho Representativo/Operacional e Normativo e Desenho Técnico aplicado a diversas áreas (Arquitetura, Design, Engenharias, Artes, entre outros), com abordagem clássica (prancheta) e digital (gráfica computacional), nas modalidades presencial e à distância, para cursos da Educação Profissional e Tecnológica.

7.3.3 PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Além do exposto anteriormente e em função das competências subjacentes à formação específica adquirida, inúmeros formandos têm se inserido com êxito no mercado de trabalho através de outros caminhos profissionais, que não o da docência. Tais caminhos foram surgindo em função, principalmente, dos avanços decorrentes dos recursos computacionais.

O licenciado em Expressão Gráfica desenvolve, durante o curso, a habilidade de integrar competências relativas às tecnologias digitais e computacionais, às linguagens gráficas, à Geometria, às Artes e ao Ensino. Dessa maneira, está preparado, também, para atuar na área editorial voltada à concepção e elaboração de recursos didáticos, sejam estes digitais ou não (livros, dispositivos, jogos e softwares educacionais) para o ensino e a divulgação da Geometria, da Matemática e das Ciências. Trata-se de uma área em forte desenvolvimento, devido à multiplicação de cursos na modalidade EAD (Educação à Distância).

O mercado de trabalho que se apresenta para o aluno egresso do Curso de LEG está em plena expansão. Por um lado, a inclusão dos cursos técnicos na Educação Básica contribuiu significativamente para o aumento da demanda por um profissional com formação específica na área de Desenho. Por outro lado, o mercado tem apresentado um demanda por um profissional com habilidades para trabalhar no mercado digital, seja fazendo parte de uma equipe de programação de softwares gráficos; seja na área da prototipagem digital. Essa área exige do profissional a capacidade de desenvolver modelos digitais que possam ser aplicados em diversas



áreas, como por exemplo, um protótipo digital para um produto em Design, para uma estrutura arquitetônica ou para um braço robótico em engenharia, entre outras.

7.4. RELEVÂNCIA DO PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

Como foi tratado anteriormente, o Estado de Pernambuco apresenta uma especificidade em relação a Educação: um programa criado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, com objetivo de reestruturar o ensino médio local, oferecendo jornada ampliada de ensino aos jovens pernambucanos – a Educação Integral. Tal programa pauta-se pela visão da educação interdimensional como espaço privilegiado do exercício da cidadania e empenha-se no sentido de fazer do protagonismo juvenil um traço importante de sua estratégia educativa. Além disso, o programa garante ao jovem a oportunidade de tornar-se autônomo, solidário e produtivo.

Quantas escolas são atendidas?

Em 2010, o Governo do Estado de Pernambuco, ampliou o número de escolas atendidas pelo programa, passando a contar com 160 Escolas de Referência em Ensino Médio. Atualmente, 60 unidades funcionam em horário integral e 100 oferecem jornada semi-integral. Elas estão localizadas em 102 municípios pernambucanos mais o Arquipélago de Fernando de Noronha.

Quantos estudantes são beneficiados?

Em 2011, com a ampliação no número de escolas, o programa passou a atender 59 mil estudantes. Em 2012, serão mais de 150 mil jovens matriculados. Esses estudantes têm a oportunidade de uma formação diferenciada, pois o Governo inseriu na matriz curricular, de algumas dessas escolas, a Educação Profissional - o que significa oferecer aos jovens uma oportunidade de qualificação para ingressar no mundo do trabalho.

Educação Profissional em Pernambuco

A Educação Profissional de Pernambuco conta, atualmente, com 12 mil estudantes, distribuídos nas 14 escolas técnicas já existentes, na modalidade de ensino a distância e em quatro unidades de Referência em Ensino Médio.

Escolas Técnicas Existentes

Atualmente existem 11 escolas em construção e 20 escolas técnicas oferecendo mais de 35 cursos (nas modalidades presencial e à distância), em diversas áreas, a mais de 12 mil



estudantes na modalidade presencial. Entretanto, a estimativa do Governo é que até 2014 estejam em funcionamento 60 unidades técnicas.

As novas unidades vão oferecer Ensino Técnico na forma subsequente, ou seja, cursos para jovens e adultos que já tenham concluído o Ensino Médio e que buscam uma formação profissional técnica. Nessa modalidade, os cursos têm duração de 1 ano e meio e garantem aos participantes uma certificação profissional. Além disso, essas escolas vão oferecer um diferencial: o Ensino Médio Integrado (a educação profissional) ou profissionalizante. O Ensino Médio Integrado é destinado aos jovens estudantes concluintes do Ensino Fundamental que queiram, além de concluir o Ensino Médio, ter uma qualificação profissional. Nessa modalidade, os cursos têm duração de três anos e o aluno sai com a conclusão do Ensino Médio e com uma certificação profissional.

O quadro abaixo mostra a recente inserção dos alunos egressos dos Cursos de Licenciatura em Desenho e Plástica (LDP) e Licenciatura em Expressão Gráfica (LEG) no mercado de trabalho tanto da Educação Básica como nas outras áreas afins já apontadas:

CURSO	ANO	QUANTIDADE DE EGRESSOS		
		TOTAL	Inseridos na Educação Básica	Áreas Afins
LDP	2006	15	06	09
LDP	2007	05	01	04
LDP	2008	01	01	-
LDP	2009	07	02	05
LEG	2010	09	05	04
LEG	2011	11	01	10



8. METODOLOGIA DO CURSO

O Curso de LEG conta com a colaboração de alguns departamentos da UFPE além do DEG, são eles: Departamento de Administração Escolar, Departamento de Ciência da Computação, Departamento de Ciência da Informação, Departamento de Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação, Departamento de Letras, Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais, Departamento de Sociologia e o Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística. Sendo assim, várias são as metodologias utilizadas pelos professores no decorrer do curso. No entanto, em linhas gerais, é possível afirmar que as aulas são expositivas e dialogadas, nas quais se combina a apresentação de conceitos e técnicas com o desenvolvimento de aplicações, bem como com a resolução de exercícios práticos enfatizando a relação teoria/prática para que o futuro profissional possa vislumbrar o alcance dos conteúdos aprendidos nos componentes curriculares.

A dinâmica metodológica visa envolver o intercâmbio de ideias através da utilização de recursos plurisensoriais, ou seja, exposição de filmes, visitas extra campus, debates, entrevistas, elaboração de portfólio, discussão de textos, palestras, seminários entre outras atividades, onde os temas teóricos serão relacionados com os modelos didáticos (concretos ou digitais) e também com objetos ou com situações do cotidiano levantadas pelos alunos.

9. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A UFPE como um todo está em fase de renovação de seu sistema de avaliação, buscando implementar neste uma avaliação que observe não só o aprendizado do aluno como também a sua opinião quanto às práticas pedagógicas adotadas na Universidade.

Hoje, a avaliação da aprendizagem da UFPE é regida pela Resolução 04/1994 do CCEPE (Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão), de 23 de dezembro de 1994. Esta resolução determina a aprovação por média, aprovação, reprovação e reprovação por falta. Regula ainda o sistema de revisão de prova, de realização de segunda chamada entre outras especificidades. O Sistema Acadêmico da Universidade, o SIG@, garante o cumprimento desta Resolução, garantindo ainda ao aluno a privacidade dos seus resultados.

A Resolução abrange aspectos de:

1) Frequência: considerando-se reprovado o aluno que não tiver comprovada sua participação em



pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas ou práticas computadas separadamente, ou ao mesmo percentual de avaliações parciais de aproveitamento escolar. Conforme o Estatuto da UFPE, em seu art. 65, § 1º, é vedado o abono de faltas às aulas.

2) Aproveitamento: ao longo do período letivo, mediante verificações parciais (pelo menos duas), sob forma de provas escritas, orais ou práticas, trabalhos escritos, seminários, e outros. E ao fim do período letivo, depois de cumprido o programa da disciplina, mediante verificação do aproveitamento de seu conteúdo total, sob a forma de exame final. A avaliação de aproveitamento será expressa em graus numéricos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3) O aluno que comprovar o mínimo de frequência (75%) e obtiver uma média parcial igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado na disciplina com dispensa do exame final, tendo registrada a situação final de APROVADO POR MÉDIA em seu histórico escolar, e a sua Média Final será igual à Média Parcial.

4) Comprovado o mínimo de frequência (75%) o aluno será considerado APROVADO na disciplina se obtiver simultaneamente:

I - Média parcial e nota do exame final não inferiores a 3,0 (três);

II - Média final não inferior a 5,0 (cinco)

5) Ficará impedido de prestar exame final o aluno que não obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na disciplina, e/ou não obtiver, no mínimo, 3 (três) como média das duas notas parciais. Terão critérios especiais de avaliação as disciplinas abaixo discriminadas:

I - Estágio Curricular - será observado o que estabelece a Resolução nº. 02/85 do CCEPE;

II - Disciplinas que envolvam elaboração de projetos, monografias, trabalho de graduação ou similares, terão critérios de avaliação definidos pelos respectivos Colegiados do Curso.

Poderá ser concedida 2ª chamada exclusivamente para exame final ou para uma avaliação parcial especificada no plano de ensino da disciplina. Ao aluno será permitido requerer até duas revisões de julgamento de uma prova ou trabalho escrito, por meio de pedido encaminhado ao coordenador do curso ou da área.



10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

10.1. O CURSO

A disposição curricular do curso de LEG foi embasada na construção de conteúdos que integrem a essência da Educação Básica, especialmente no que se refere à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Além disso, durante a construção da estrutura curricular buscou-se contemplar os seguintes aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária e articulação da teoria com a prática.

10.2. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

As Diretrizes Curriculares atuais da própria UFPE orientam os cursos superiores para uma formação flexibilizada, abrangente e aprofundada. Nesse sentido, o perfil curricular do curso de LEG está fundamentado nessas características e promove a flexibilização curricular em vários aspectos.

O primeiro ponto de flexibilização promovido pelo curso está na estrutura da carga horária. O curso possui uma proporção entre carga horária obrigatória e carga horária total que permite que o aluno tenha flexibilidade para preencher parte da carga horária, tanto como disciplinas eletivas como atividades complementares de forma mais flexível, de acordo com o que julgue, dentro da estrutura geral, o que será mais importante para sua formação.

Síntese de Carga Horária	
Total de Componentes Obrigatórios	2.430
Componentes Eletivos Livres	465
Atividades Complementares	200
Carga Horária Total	3.095

O curso possui uma estrutura curricular obrigatória mais consistente e abrangente do que o perfil anterior. O primeiro exemplo disso é o fato de que a estrutura geral das disciplinas do curso



possui poucos pré-requisitos e nenhum co-requisito, o que possibilita menos retenção nos casos de reprovação em disciplinas.

Um segundo fator de flexibilização é o conjunto de componentes curriculares eletivos, os quais abrangem os cinco eixos mencionados anteriormente, que são: Artes Visuais, Arquitetura, Engenharia, Design e Tecnologias Computacionais. Essa característica permite contemplar tanto as necessidades como os interesses dos alunos. Dessa forma, tais componentes curriculares eletivos se constituem num leque de opções do qual os alunos podem escolher se aprofundar em um ou mais eixos. É importante destacar que nosso discente tem a possibilidade de se aprofundar nas áreas de seu interesse ainda antes de terminar a graduação, sem, no entanto deixar de ter habilidades e conhecimento básico nas demais áreas. Isso porque todos os eixos citados acima são contemplados tanto com componentes curriculares obrigatórios quanto por eletivos, pois mesmo as áreas que não são de seu interesse prioritário são importantes para sua formação profissional.

As bibliografias básicas das disciplinas se constituem em um outro fator de flexibilização por possuírem livros básicos em comum, o que possibilita a aquisição de uma bibliografia básica para o alunado com menos dificuldade e melhor aproveitamento.

Por se tratar de um curso de licenciatura, considerou-se o contato do aluno com o universo da sala de aula. Dessa maneira, mesmo com uma carga horária obrigatória bastante alta de estágio supervisionado, o curso estimula a participação do aluno em programas de monitoria. É importante ressaltar que como o Departamento de Expressão Gráfica (DEG) atende a diversos cursos no campus Recife da UFPE, nosso aluno tem a possibilidade e a expertise para se envolver com monitorias tanto dentro dos componentes curriculares do Curso de LEG como nos demais componentes ministrados pelo corpo docente do DEG em toda a Universidade. Um exemplo disso são os cursos de Arquitetura e Urbanismo e nas Engenharias, tanto no básico como no profissional, cursos nos quais o DEG oferece uma grande quantidade de componentes curriculares e de vagas de monitoria. Tudo isso possibilita o contato do nosso aluno com áreas e universos diferentes que sem dúvida contribuem para que sua formação aconteça de forma abrangente e flexível.

10.3. ARTICULAÇÃO DA TEORIA COM A PRÁTICA

Durante o curso o aluno de licenciatura trabalha a integração da teoria com a prática em diversos componentes curriculares tanto de forma direta como de forma indireta. Na maioria



desses componentes essa integração ocorre na forma de apresentação de seminários dos conteúdos aprendidos. No entanto, existem componentes curriculares específicos que têm como objeto de estudo a integração teoria e prática, como é o caso das disciplinas de Metodologia do Ensino (Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica – Metodologia, Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica – Desenho Técnico e Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica- Tecnologias Computacionais) nas quais são trabalhados métodos e técnicas específicas empregadas para o ensino da Geometria. Além dessas, os componentes curriculares relativos aos Estágios Supervisionados trabalham a inserção do aluno na prática profissional. Nesses componentes curriculares, o contato do licenciando com os alunos do Ensino Básico é feito de forma assistida por um professor supervisor, proporcionando assim uma atuação supervisionada durante sua aproximação com a prática profissional. Na sala de aula, o licenciando tem a oportunidade de discutir teoricamente as dificuldades enfrentadas nas situações práticas no sentido de compreendê-las e de solucioná-las.

O NDE orienta os docentes do curso para que eles inter-relacionem os conteúdos dos componentes curriculares de forma que o aluno desenvolva uma visão abrangente e integrada dos mesmos de forma a contribuir para a formação do discente da área de Expressão Gráfica.

10.4. CARGA HORÁRIA

Os conteúdos curriculares apresentados nesse documento descrevem áreas contempladas no curso de LEG possibilitar o desenvolvimento do perfil, das habilidades e das competências definidos anteriormente.

De acordo com a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 (Brasil, 2002) e em consonância com a Resolução 012/08 CCPE/UFPE, os cursos de licenciatura devem ter a duração mínima de quatro anos, e integralizar, no mínimo, 2.800 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **400 horas de prática pedagógica** como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso. No caso específico deste curso, os componentes de prática pedagógica perfizeram um total de 405h distribuídas da seguinte forma: 60h para Didática, 60h para Avaliação da Aprendizagem, 45h para Modelos Didáticos e Sustentabilidade, 60h para Análise e Produção de Material Didático em Expressão Gráfica e 180h de Metodologia de Ensino



(60h para Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica - Geometria, 60h para Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica - Desenho Técnico e 60h Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica - Tecnologias Computacionais);

- **400 horas de estágio curricular supervisionado.** Em virtude do sistema de créditos da UFPE, a partir do segundo ano do curso, o estágio será ofertado da seguinte forma: 270h para as disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Expressão Gráfica 1, 2 e 3 (90h para cada) e 135h para Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Expressão Gráfica 4, totalizando 405h.
- **1.800 horas mínimas** para os conteúdos curriculares de natureza acadêmica científico-cultural, compreendendo 270 horas para disciplinas pedagógicas, 1.170 horas para as disciplinas de conteúdos específicos da área de Expressão Gráfica (incluindo as obrigatórias e as eletivas);
- **200 horas para atividades complementares**, de natureza acadêmica, científica e cultural, bem como outras atividades que induzam à inserção do aluno na comunidade.

Dessa maneira, o curso oferece uma estrutura curricular com componentes curriculares de formação pedagógica geral, de práticas pedagógicas, de estágios curriculares supervisionados e de conteúdos específicos. Além disso, o curso oferece um elenco de disciplinas eletivas que contabilizarão para a integralização da carga-horária plena do curso. O corpo docente tem como um de seus objetivos orientar os alunos do curso a se envolverem em atividades acadêmicas não só da área de ensino, mas também das áreas de pesquisa e de extensão, para que assim eles possam adquirir outras habilidades através do relacionamento com outros professores e estudantes.

De modo geral é importante que o aluno inclua na sua formação experiências acadêmicas que lhe possibilitem trabalhar em áreas correlacionadas ao ensino da Geometria Gráfica, como, por exemplo, a área editorial voltada a livros didáticos, produção de recursos didáticos, produção de softwares educacionais, ações didáticas em museus e congêneres.

10.5. TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

O licenciando integraliza o currículo do curso, em média, em 10 semestres, no entanto ele



terá o mínimo de 8, e o máximo de 14 semestres para realizar a integralização do currículo.

Tempo Mínimo	8 semestres
Tempo Médio	10 semestres
Tempo Máximo	14 semestres

10.6. FORMAS DE INGRESSO

Atualmente existem quatro formas de ingresso nos cursos da UFPE. A primeira e mais importante é através do vestibular, a segunda através do ingresso extravestibular, a terceira é através da realização de convênios entre a UFPE e outras instituições, inclusive de fora do país, e, finalmente, a quarta forma de ingressar na UFPE é por meio da transferência por "força de lei".

O concurso é organizado pela Comissão de Vestibular (Covest) e ocorre anualmente e em duas etapas, valendo para vagas presenciais oferecidas nos campi Recife, Vitória e Agreste. Os estudantes interessados em participar do Vestibular da UFPE deverão, obrigatoriamente, realizar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Na primeira etapa, na UFPE, são consideradas as regras estabelecidas pelo ENEM, inclusive a nota do candidato. Na segunda etapa são realizadas as provas específicas, a serem aplicadas de acordo com a escolha dos cursos pelos alunos. Todas as informações sobre o vestibular da UFPE estão disponíveis na página da Covest (<http://www.covest.com.br>).

O Ingresso extravestibular é oferecido semestralmente, caso haja vagas ociosas nos diversos cursos de graduação nas diferentes áreas de conhecimento/formação profissional por meio de transferência interna, transferência externa, reintegração e ingresso em outra habilitação ou outro curso de graduação para diplomados. Desde o segundo semestre letivo de 2002, a UFPE passou a realizar provas para avaliar o conhecimento e habilidades dos candidatos que estivessem disputando vagas por transferência interna, por transferência externa, como portador de diploma ou ainda por reintegração. Para os casos de transferência externa, o candidato deverá já ter cumprido 25% da carga horária do curso, ou seja, ter concluído os primeiros semestres. Será preciso também comprovar ter menos de 70% da carga horária a cumprir para conseguir a transferência.

Os convênios entre a UFPE e outras Instituições são conduzidos por uma coordenação



específica ligada à Reitoria para o caso dos convênios internacionais e ligada à PROACAD para os casos de convênios nacionais. É possível também realizar matrícula para cursar disciplinas isoladas (<http://www.proacad.ufpe.br>), sendo aluno vinculado à Universidade, não vinculado, vinculado a outra instituição de ensino superior ou diplomado, mas estes alunos não são alunos efetivos.

10.7. MUDANÇA DE PERFIL

O aluno em curso no perfil 106.1-1 poderá optar por ingressar no perfil curricular proposto neste projeto, que é o perfil 106.2-1. Caberá ao Colegiado do Curso avaliar a possibilidade dessa mudança de perfil em função da contagem do tempo de integralização do currículo já que o tempo para conclusão do curso dos alunos que mudarem de perfil será contado desde o seu ingresso na instituição e não desde o ingresso no novo perfil. Caberá ao Colegiado do Curso também definir quais disciplinas serão creditadas e quais serão obrigatórias para que se tenha direito ao ingresso no novo perfil, de acordo com o quadro de equivalência de disciplinas (em anexo).

10.8. ENSINO À DISTÂNCIA

A Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, caracteriza a modalidade semi presencial como aquela que apresenta “quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota”.

Em atendimento ao que estabelece tal Portaria, o curso de LEG poderá ter até 20% de sua carga horária nessa modalidade. A oferta dessas disciplinas incluirá métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como terá encontros presenciais e atividades de tutoria.

As disciplinas que poderão ter caráter semipresencial são: Geometria Gráfica Bidimensional (EG 440), Matemática Aplicada (EG 439), Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica – Tecnologias Computacionais (EG 450) e Análise e Produção de Material Didático em Expressão Gráfica (EG 453). Todas essas disciplinas trabalham com Geometria Dinâmica podendo então ser trabalhadas na modalidade que a Portaria nº 4.059 preconiza.



Os planos de ensino de cada um desses componentes curriculares que utilizarão a modalidade semipresencial serão inseridos na Pasta Eletrônica do Sistema SAPIEns (Secretaria de Educação Superior - SESu -, do Ministério da Educação – MEC).

10.9. O CURRÍCULO

Esse item tem como objetivo apresentar as diferenças entre os dois perfis curriculares do Curso de LEG. Será apresentado primeiramente o perfil curricular 106.1-1 que esteve em vigor de 2010.1 até 2012.2, em seguida, será apresentado o perfil 106.2-1 em vigor a partir de 2013.1.

CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA (PERFIL 106.1-1) - Válido para os alunos ingressos a partir de 2010.1

1° PERÍODO	
SF 451	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
DE 418	GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL
AR 572	INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1
DE 013	MATEMÁTICA APLICADA
BI 476	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO
2° PERÍODO	
TE 707	DIDÁTICA
DE 419	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1
DE 420	SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO
AR 575	ELETIVA I - INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1
DE 409	ELETIVA II – DESENHO À MÃO LIVRE E DO NATURAL
3° PERÍODO	
PO 493	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
DE 421	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 2
DE 422	GEOMETRIA PROJETIVA
IF 965	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO
AP 493	POLÍTICAS EDUCACIONAIS – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA
4° PERÍODO	
DE 413	METODOLOGIA DO ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 1
PO 492	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO
DE 424	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3
DE 423	TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS EDUCATIVAS
AR 681	ELETIVA III - ESTÉTICA



5° PERÍODO	
IN 727	ESTAGIO CURRICULAR EM EXPRESSÃO GRÁFICA 1
AR 573	FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO VISUAL
AP 492	GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR
DE 425	GRÁFICA COMPUTACIONAL 1
DE 414	METODOLOGIA DO ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 2
6° PERÍODO	
DE 415	METODOLOGIA DE EXPRESSAO GRAFICA 3
IN 728	ESTAGIO CURRICULAR EM EXPRESSAO GRAFICA 2
DE 428	ELETIVA IV – GRÁFICA COMPUTACIONAL 2
DE 412	ELETIVA V – DESENHO TOPOGRÁFICO
DE 410	ELETIVA VI – DESENHO ARQUITETÔNICO
FE 260	ELETIVA VII – FILOSOFIA DA CIÊNCIA
7° PERÍODO	
DE416	METODOLOGIA DE EXPRESSÃO GRÁFICA 4
IN729	ESTÁGIO CURRICULAR EM EXPRESSÃO GRÁFICA 3
DE426	TRABALHO DE GRADUAÇÃO 1
DE 429	ELETIVA VIII - HIPERMÍDIA
DE 411	ELETIVA IX – DESENHO MECÂNICO
8° PERÍODO	
IN730	ESTÁGIO CURRICULAR EM EXPRESSÃO GRÁFICA 4
DE427	TRABALHO DE GRADUAÇÃO 2
LE716	INTRODUÇÃO A LIBRAS
COMPONENTES ELETIVOS	
DE410	DESENHO ARQUITETÔNICO
DE411	DESENHO MECÂNICO
DE412	DESENHO TOPOGRÁFICO
DE409	DESENHO À MÃO LIVRE E DO NATURAL
TE705	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TE708	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
AR681	ESTÉTICA
AR413	EXPRESSAO 1A
AE414	EXPRESSAO 1B
FE260	FILOSOFIA DA CIENCIA
AR310	FUNDAM. DA LINGUAGEM VISUAL 2A
PO476	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
DE428	GRÁFICA COMPUTACIONAL 2
DE429	HIPERMÍDIA
AR575	INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 2



AR441	MATERIAIS EXPRESSIVOS 1B
TE706	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO
PO495	SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO

OBSERVAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 2.885 HORAS

PARA INTEGRALIZAR O CURSO O ALUNO DEVERÁ CURSAR 2.190 HORAS EM COMPONENTES OBRIGATÓRIOS DOS CICLOS GERAL E PROFISSIONAL E 695 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS, SENDO: 255 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS CONSTANTES NO PERFIL DO CURSO. 240 HORAS EM COMPONENTES ELETIVOS LIVRES, NO PRÓPRIO CURSO, EM OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE E 200 HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES - INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA E EXTENSÃO, A EXEMPLO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, ETC., SOLICITADAS PELO ALUNO E APROVADAS PELO COLEGIADO DO CURSO.

SÍNTESE DE CARGA HORÁRIA	
Componentes Obrigatórios	2.190
Componentes Eletivos do Perfil	255
Componentes Eletivos Livres ou Atividades Complementares	240
* Atividades Complementares	200
CARGA HORÁRIA TOTAL	2.885

* Todo aluno vinculado ao perfil obrigatoriamente participará de atividades complementares.

Conforme foi explicitado, a principal justificativa para uma mudança de perfil tão breve deve-se ao fato da inclusão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Educação Básica. Uma vez que o principal mercado de trabalho para o nosso egresso se constitui no Ensino Básico, essa inclusão representa uma mudança drástica nas possibilidades de mercado para nosso aluno. Dessa forma, é imprescindível que o curso capacite e habilite nossos alunos para o ensino nessa nova área que se apresenta. A seguir listaremos as principais mudanças e diferenças entre os dois perfis:

- A primeira grande diferença entre os dois currículos sem dúvida são as cargas horárias. Enquanto para o perfil 106.1-1 a carga horária total era de 2.885, para o perfil 106.2-1 a carga horária total é de 3.095 horas. Esse aumento deve-se, sobretudo, à ampliação da oferta de componentes curriculares eletivos;



- Os componentes curriculares eletivos foram pensados para dar subsídio ao discente com relação à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em tais componentes são contemplados os cinco eixos (Artes Visuais, Arquitetura, Engenharia, Design e Tecnologias Computacionais). Por exemplo, o perfil 106.2-1 possui dois componentes específicos para o eixo Design, são elas "Desenho Aplicado ao Design" (componente curricular obrigatório) e "Tópicos em Desenho de Produto" (componente curricular eletivo). Já os eixos Engenharias e Tecnologias Computacionais possuem os componentes curriculares "Tópicos em Desenho de Instalações" e "Tópicos em Desenho de Robótica", respectivamente;
- Os componentes curriculares referentes à "Metodologia do Ensino" também foram modificados tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. No perfil 106.1-1 existiam quatro componentes curriculares relativos à "Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica". Já no perfil 106.2-1 serão três componentes curriculares, sendo que cada um tem como foco uma área específica: Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica – Geometria, Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica - Desenho Técnico e Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica - Tecnologias Computacionais;
- O Decreto 5.626/2005 trata da inclusão de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e como eletiva para os bacharelados. Em cumprimento a essa determinação, no novo perfil, o componente curricular LE716 – Introdução a LIBRAS pertence à estrutura curricular do curso de LEG como componente obrigatório, sendo oferecido não mais no oitavo período e sim no primeiro período;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004) estão formalmente contempladas, no perfil proposto, por meio do componente curricular eletivo "Educação e Relações Étnico-Raciais no Brasil" (3º período). Entretanto, o NDE estuda a possibilidade de incluir tal conteúdo transversalmente em alguns componentes curriculares obrigatórios, como por exemplo, os componentes de Metodologia do Ensino da Expressão Gráfica, tendo em vista que esses componentes trabalham com as relações sociais existentes dentro e fora da sala de aula;
- A Lei 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e o Decreto



4.281, de 25 de junho de 2002, são contemplados, de forma transversal, contínua e permanente, no decorrer de todo o curso e, de forma específica, quando se trata do estudo de modelos didáticos para o ensino da Geometria Gráfica e de suas aplicações, como pode ser observado no componente curricular: Modelos Didáticos e Sustentabilidade;

- Foi verificado que a Resolução 01/2012 do CNE/CP que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos já era contemplada pelos componentes curriculares do ciclo básico do curso, que são: “Didática”, “Fundamentos da Educação”, “Fundamentos Psicológicos da Educação” e “Introdução à Libras”. No componente “Didática”, no item 2 do seu programa, está contemplada a questão da “multiculturalidade e suas relações com a prática pedagógica escolar e histórico-social”; ainda nesse componente, o item 2.3 trata do “princípio da diversidade social e cultural”. No componente “Fundamentos da Educação”, no item 3.b é abordada a questão do “Estado, educação, ideologia e o papel da escola numa sociedade desigual: reprodução e transformação social”. Já no componente curricular “Fundamentos Psicológicos da Educação”, foi incluído no programa o tópico 4 que estuda o “desenvolvimento afetivo e social de pessoas com deficiência e/ou com dificuldades de aprendizagem e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco”. Por fim, no componente “Introdução à Libras” ocorre uma reflexão sobre os aspectos históricos da inclusão das pessoas surdas na sociedade em geral e na escola. Nas disciplinas do ciclo profissional o conteúdo referente aos Direitos Humanos está inserido transversalmente nos componentes curriculares teóricos que tratam das questões de ensino e aprendizagem, a exemplo dos componentes: Metodologia do Ensino – Geometria, Metodologia do Ensino – Desenho Técnico e Metodologia do Ensino – Tecnologias Computacionais, bem como os componentes relacionados aos Estágios Curriculares (Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Expressão Gráfica 1, 2, 3 e 4), os quais abordam as relações sociais na escola, as condições de exercício do trabalho educativo, e da sua função social.
- O conteúdo relativo à Matemática presente no perfil anterior foi dividido em dois componentes curriculares: Matemática Aplicada e Geometria Analítica, no sentido de aprofundar os conteúdos trabalhados nas mesmas, uma vez que tais conteúdos são



fundamentais para o estudo em componentes curriculares mais avançados, como por exemplo, no componente Computação Gráfica, oferecido no quarto período;

- Os componentes curriculares de cunho pedagógico foram relocados no sentido de aproximá-los dos períodos iniciais. De forma que o discente tenha contato, logo que possível, com tais conteúdos, prioritários para sua formação como docente;
- Os componentes curriculares do perfil anterior (106.1-1): “Gráfica Computacional A” e “Gráfica Computacional B” foram, no perfil novo (106.2-1) condensados em um único componente: “Computação Gráfica”. Dessa forma, tais conteúdos são trabalhados introdutoriamente nesse primeiro momento e, em seguida, podem ser aprofundados nos componentes curriculares eletivos específicos dentro do(s) eixo(s) escolhido(s) pelo discente;
- O componente curricular “Hipermissão” passou a ser obrigatório no novo perfil, pois se entendeu que seus conteúdos devem fazer parte da formação obrigatória do egresso;
- No perfil anterior, os conteúdos do componente eletivo “Desenho à Mão Livre e do Natural”, passaram a compor o componente “Desenho Aplicado às Artes Visuais”, que é obrigatório no perfil atual.

LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA (Perfil 106.2-1) Para alunos ingressos a partir de 2013.1

COMPONENTES CURRICULARES DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA GERAL

CÓDIGO	CICLO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRÁT				
SF 451	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	60	0	4	60		
PO 492	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	90	0	6	90		
AP 492	GESTÃO EDUCACIONAL/ESCOLAR	60	0	4	60		
AP 493	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA	60	0	4	60		
TOTAL		270 HORAS					



COMPONENTES CURRICULARES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS CICLO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRÁT				
PO 493	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60	0	4	60		
TE 707	DIDÁTICA	60	0	4	60		
EG 444	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	30	30	3	60	(TE 707) DIDÁTICA, (EG 440) GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	
EG 448	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – DESENHO TÉCNICO	30	30	3	60	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	
EG 450	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS	30	30	3	60	(EG 448) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – DESENHO TÉCNICO	
EG 453	ANÁLISE E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM EXPRESSÃO GRÁFICA	30	30	3	60	(EG 450) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – TEC. COMPUTACIONAIS	
EG 456	MODELOS DIDÁTICOS E SUSTENTABILIDADE	15	30	2	45	(EG 450) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – TEC. COMPUTACIONAIS	
TOTAL		405 HORAS					

COMPONENTES CURRICULARES DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS CICLO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRÁT				
INT 0049	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 1	30	60	4	90	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	
INT 0050	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 2	15	75	3	90	(INT 0049) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 1	
INT 0051	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 3	30	60	4	90	(INT 0050) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 2	
INT 0052	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 4	45	90	5	135	(INT 0051) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 3	
TOTAL		405 HORAS					



OUTROS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS PARA AS LICENCIATURAS

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS CICLO PROFISSIONAL OU TRONCO COMUM	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQ.	
		TEO	PRÁT					
LE 716	INTRODUÇÃO A LIBRAS	60	0	4	60			
EG 454	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	30	30	3	60	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – GEOMETRIA, (BI 476) MET. DO TRABALHO CIENTÍFICO		
EG 455	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	30	30	3	60	(EG 454) TRAB. DE CONCLUSÃO DE CURSO 1		
TOTAL		180 HORAS						



COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS

CÓDIGO	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS EIXO CENTRAL	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQ.	
		TEO	PRÁT					
EG 439	MATEMÁTICA APLICADA	45	0	3	45			
EG 440	GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	30	60	4	90			
AR 572	INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1	60	0	4	60			
EG 419	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1	30	60	4	90	(EG 440) GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL		
EG 442	GEOMETRIA ANALÍTICA	45	0	3	45	(EG 439) MATEMÁTICA APLICADA		
EG 420	SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	45	30	4	75	(EG 440) GEOM. GRÁFICA BIDIMENSIONAL		
AR 573	FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO VISUAL	30	30	3	60	(AR 572) INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1		
EG 441	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 2	30	60	4	90	(EG 419) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1		
EG 466	DESENHO APLICADO ÀS ARTES VISUAIS	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO		
BI 476	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	30	0	2	30			
IF 965	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	30	30	3	60	(EG 439) MATEMÁTICA APLICADA		
EG 446	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	30	30	3	60	(IF965) INTR. À PROGRAMAÇÃO, (EG 442), GEOM. ANALÍTICA		
EG 467	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	30	60	4	90	(EG 419) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1		
EG 447	DESENHO APLICADO AO DESIGN	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO		
EG 422	GEOMETRIA PROJETIVA	30	60	4	90			
EG 449	DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO, (EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA		
EG 451	DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO		
EG 452	HIPERMÍDIA	30	15	3	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA		
TOTAL		1.170 HORAS						



COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS LIVRES

CÓDIGO	COMPONENTES ELETIVOS LIVRES DO PERFIL ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQ.
		TEO	PRÁT				
EG 457	TÓPICOS EM DESENHO ARTÍSTICO	15	30	2	45	(EG 466) DESENHO APLICADO ÀS ARTES VISUAIS	
EG 458	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	15	30	2	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
EG 459	TÓPICOS EM DESENHO DE PRODUTO	15	30	2	45	(EG 447) DESENHO APLICADO AO DESIGN	
EG 460	TÓPICOS EM DESENHO MECÂNICO	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 461	TÓPICOS EM DESENHO TOPOGRÁFICO	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 462	TÓPICOS EM DESENHO DE ROBÓTICA	15	30	2	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA, (EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 463	TÓPICOS EM DESENHO ARQUITETÔNICO	15	30	2	45	(EG 451) DESENHO APLICADO À ARQUITETURA, (EG 467) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	
EG 464	TÓPICOS EM DESENHO DE INSTALAÇÕES	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS, (EG 451) DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	
EG 465	TÓPICOS EM MODELAGEM 3D	15	30	2	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA, (EG 451) DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	

CÓDIGO	COMPONENTES ELETIVOS LIVRES OUTROS	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRÁT				
TE 763	EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NO BRASIL	60	0	4	60		
FL 260	FILOSOFIA DA CIÊNCIA	60	0	4	60		
TE 706	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO	60	0	4	60		
PO 476	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60	0	4	60		
AR 575	INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 2	60	0	4	60	(AR 572) INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1	
AR 574	ESTÉTICA	60	0	4	60		



Componentes Obrigatórios	
Componentes Pedagógicos	270
Componentes de Práticas Pedagógicas	405
Estágio Curricular Supervisionado	405
Componentes Específicos	1.350
Total de Componentes Obrigatórios	2.430

Síntese de Carga Horária	
Total de Componentes Obrigatórios	2.430
Componentes Eletivos Livres	465
Atividades Complementares	200
Carga Horária Total	3.095



10.10. VISUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR NO SIG@

Seguem, abaixo, as duas formas de visualização da estrutura curricular no SIG@: por período e por bloco.

10.10.1. PERFIL 106.2-1 POR PERÍODO (COM SUGESTÃO DE ELETIVAS)

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRÁT				
SF 451	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	60	0	4	60		
PO 492	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	90	0	6	90		
EG 439	MATEMÁTICA APLICADA	45	0	3	45		
EG 440	GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	30	60	4	90		
AR 572	INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1	60	0	4	60		
LE 716	INTRODUÇÃO À LIBRAS	60	0	4	60		
TOTAL		405 HORAS					

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
		TEO	PRÁT				
AP 492	GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR	60	0	4	60		
AP 493	POLÍTICAS EDUCACIONAIS – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA	60	0	4	60		
AR 573	FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO VISUAL	30	30	3	60	(AR 572) INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1	
EG 419	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1	30	60	4	90	(EG 440) GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	
EG 420	SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	45	30	4	75	(EG 440) GEOM. GRÁFICA BIDIMENSIONAL	
EG 442	GEOMETRIA ANALÍTICA	45	3	3	45	(EG 439) MATEMÁTICA APLICADA	
TOTAL		390 HORAS					

3º PERÍODO		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT				
TE 707	DIDÁTICA	60	0	4	60		
EG 441	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 2	30	60	4	90	(EG 419) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1	
EG 466	DESENHO APLICADO ÀS ARTES VISUAIS	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	
BI 476	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	30	0	2	30		
IF 965	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	30	30	3	60	(EG 439) MATEMÁTICA APLICADA	
TE 763	ELETIVA – EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NO BRASIL	60	0	4	60		
TOTAL		360 HORAS					

4º PERÍODO		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT				
PO 493	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60	0	4	60		
EG 444	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	30	30	3	60	TE 707) DIDÁTICA, (EG 440) GEOM. GRÁFICA BIDIMENSIONAL	
EG 446	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	30	30	3	60	(IF965) INTR. À PROGRAMAÇÃO, (EG 442), GEOM. ANALÍTICA	
EG 447	DESENHO APLICADO AO DESIGN	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	
EG 467	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	30	30	4	90	(EG 419) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1	
EG 457	ELETIVA – TÓPICOS EM DESENHO ARTÍSTICO	15	30	2	45	(EG 466) DESENHO APLICADO ÀS ARTES VISUAIS	
TOTAL		375 HORAS					

5º PERÍODO		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQ.
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT				
INT 0049	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 1	30	60	4	90	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	
EG 422	GEOMETRIA PROJETIVA	30	60	4	90		
EG 448	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – DESENHO TÉCNICO	30	30	3	60	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	
EG 449	DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO, (EG 446) COMPUT. GRÁFICA	
EG 458	ELETIVA – TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	15	30	2	45	(EG 446) COMPUT. GRÁFICA	
EG 459	ELETIVA – TÓPICOS EM DESENHO DO PRODUTO	15	30	2	45	(EG 447) DESENHO APLICADO AO DESIGN	
TOTAL		390 HORAS					

6º PERÍODO		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT				
INT 0050	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 2	15	75	3	90	(INT 0049) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 1.	
EG 450	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS	30	30	3	60	(EG 448) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – DESENHO TÉCNICO	
EG 451	DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	
EG 452	HIPERMÍDIA	30	15	3	45	(EG 446) COMPUT. GRÁFICA	
EG 460	ELETIVA – TÓPICOS EM DESENHO MECÂNICO	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 461	ELETIVA – TÓPICOS EM DESENHO TOPOGRÁFICO	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 462	ELETIVA – TÓPICOS EM DESENHO DE ROBÓTICA	15	30	2	45	(EG 446) COMPUT. GRÁFICA, (EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
TOTAL		375 HORAS					

7º PERÍODO		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQ.
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT				
INT 0051	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 3	30	60	4	90	(INT 0050) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 2	
EG 453	ANÁLISE E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM EXPRESSÃO GRÁFICA	30	30	3	60	(EG 450) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – TEC. COMPUTACIONAIS	
EG 454	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	30	30	3	60	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPR. GRÁFICA – GEOM., (BI 476) MET. DO TRABALHO CIENTÍFICO	
EG 463	ELETIVA – TÓPICOS EM DES. ARQUITETÔNICO	15	30	2	45	(EG 451) DESENHO APLICADO À ARQ., (EG 467) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	
EG 464	ELETIVA – TÓPICOS EM DES. DE INSTALAÇÕES	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS, (EG 451) DES. APLICADO À ARQUITETURA	
EG 465	ELETIVA – TÓPICOS EM MODELAGEM 3D	15	30	2	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA, (EG 451) DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	
TOTAL		345 HORAS					

8º PERÍODO		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQUISITOS	
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT					
INT 0052	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 4	45	90	5	135	(INT 0051) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 3		
EG 455	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	30	30	3	60	(EG 454) TRAB. DE CONCLUSÃO DE CURSO 1		
EG 456	MODELOS DIDÁTICOS E SUSTENTABILIDADE	15	30	2	45	(EG 450) MET. DO ENSINO DA EXPR. GRÁF. – TEC. COMPUTACIONAIS		
TOTAL						240 HORAS		

10.10.2. PERFIL 106.2-1 POR BLOCO

BLOCO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CICLO PROFISSIONAL OU DO TRONCO COMUM		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQ.
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT				
EG 453	ANÁLISE E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM EXPRESSÃO GRÁFICA	30	30	3	60	(EG 450) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – TEC. COMPUTACIONAIS	
PO 493	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	60	0	4	60		
EG 446	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	30	30	3	60	(IF965) INTR. À PROGRAMAÇÃO, (EG 442), GEOM. ANALÍTICA	
EG 447	DESENHO APLICADO AO DESIGN	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	
EG 451	DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	
EG 466	DESENHO APLICADO ÀS ARTES VISUAIS	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	
EG 449	DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	30	30	3	60	(EG 420) SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO, (EG 446) COMPUT. GRÁFICA	
TE 707	DIDÁTICA	60	0	4	60		
INT 0049	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 1	30	60	4	90	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	
INT 0050	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 2	15	75	3	90	(INT 0049) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 1	
INT 0051	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 3	30	60	4	90	(INT 0050) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 2	
INT 0052	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA 4	45	90	5	135	(INT 0051) ESTÁGIO CUR. SUPERV. EM ENSINO DE EXPRESSÃO GRÁFICA 3	
AR 573	FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO VISUAL	30	30	3	60	(AR 572) INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1	
SF 451	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	60	0	4	60		
PO 492	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	90	0	6	90		
EG 442	GEOMETRIA ANALÍTICA	45	3	3	45	(EG 439) MATEMÁTICA APLICADA	
EG 440	GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	30	60	4	90		



EG 419	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1	30	60	4	90	(EG 440) GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	
EG 441	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 2	30	60	4	90	(EG 419) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1	
EG 467	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	30	30	4	90	(EG 419) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 1	
EG 422	GEOMETRIA PROJETIVA	30	60	4	90		
AP 492	GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR	60	0	4	60		
EG 452	HIPERMÍDIA	30	15	3	45	(EG 446) COMPUT. GRÁFICA	
AR 572	INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1	60	0	4	60		
LE 716	INTRODUÇÃO À LIBRAS	60	0	4	60		
IF 965	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	30	30	3	60	(EG 439) MATEMÁTICA APLICADA	
EG 439	MATEMÁTICA APLICADA	45	0	3	45		
EG 444	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	30	30	3	60	TE 707] DIDÁTICA, (EG 440) GEOM. GRÁFICA BIDIMENSIONAL	
EG 448	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – DESENHO TÉCNICO	30	30	3	60	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA - GEOMETRIA	
EG 450	METODOLOGIA DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – TECNOLOGIAS COMPUTACIONAIS	30	30	3	60	(EG 448) MET. DO ENSINO DA EXPRESSÃO GRÁFICA – DESENHO TÉCNICO	
BI 476	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	30	0	2	30		
EG 456	MODELOS DIDÁTICOS E SUSTENTABILIDADE	15	30	2	45	(EG 450) MET. DO ENSINO DA EXPR. GRÁF. – TEC. COMPUTACIONAIS	
AP 493	POLÍTICAS EDUCACIONAIS – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA	60	0	4	60		
EG 420	SISTEMAS DE REPRESENTAÇÃO	45	30	4	75	(EG 440) GEOM. GRÁFICA BIDIMENSIONAL	
EG 454	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	30	30	3	60	(EG 444) MET. DO ENSINO DA EXPR. GRÁFICA – GEOM., (BI 476) MET. DO TRABALHO CIENTÍFICO	
EG 455	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	30	30	3	60	(EG 454) TRAB. DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	
TOTAL		2.250 HORAS					



BLOCO DE COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS DO PERFIL		CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITOS	CO-REQ.
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	TEO	PRÁT				
AR 574	ESTÉTICA	60	0	4	60		
FL 260	FILOSOFIA DA CIÊNCIA	60	0	4	60		
PO 476	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	60	0	4	60		
AR 575	INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 2	60	0	4	60	(AR 572) INICIAÇÃO À HISTÓRIA DA ARTE 1	
TE 706	METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO	60	0	4	60		
TE 763	EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NO BRASIL	60	0	4	60		
EG 458	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	15	30	2	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA	
EG 463	TÓPICOS EM DESENHO ARQUITETÔNICO	15	30	2	45	(EG 451) DESENHO APLICADO À ARQUITETURA, (EG 467) GEOM. GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	
EG 457	TÓPICOS EM DESENHO ARTÍSTICO	15	30	2	45	(EG 466) DESENHO APLICADO ÀS ARTES VISUAIS	
EG 464	TÓPICOS EM DESENHO DE INSTALAÇÕES	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS, (EG 451) DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	
EG 459	TÓPICOS EM DESENHO DE PRODUTO	15	30	2	45	(EG 447) DESENHO APLICADO AO DESIGN	
EG 462	TÓPICOS EM DESENHO DE ROBÓTICA	15	30	2	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA, (EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 460	TÓPICOS EM DESENHO MECÂNICO	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 461	TÓPICOS EM DESENHO TOPOGRÁFICO	15	30	2	45	(EG 449) DESENHO APLICADO ÀS ENGENHARIAS	
EG 465	TÓPICOS EM MODELAGEM 3D	15	30	2	45	(EG 446) COMPUTAÇÃO GRÁFICA, (EG 451) DESENHO APLICADO À ARQUITETURA	
TOTAL		765 HORAS					



11. PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Os programas dos componentes curriculares foram elaborados sob a forma de formulários, conforme modelo instituído pela Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD). Tais documentos encontram-se em anexo.

12. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na estrutura curricular proposta neste projeto, as atividades complementares corresponderão a 200 horas da carga horária e serão reconhecidas e creditadas mediante processo de avaliação ou apresentação de certificado que comprove a sua realização.

A Resolução 02/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) dispõe sobre os procedimentos para creditação de atividades complementares nos cursos de graduação da UFPE. As diretrizes fixadas em tal Resolução orientam os Colegiados de Curso e Coordenadores de Cursos a encaminharem os processos de solicitação de creditação destas atividades no currículo dos alunos. A regulamentação das Atividades Complementares, aprovada pelo Colegiado do Curso em 31 de julho de 2013, encontra-se em anexo.

13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades relativas ao Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de LEG estão devidamente regulamentadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso, como pode ser observado em documento em anexo.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Resolução do CCEPE nº12/2008 estabelece que todos os cursos de formação de professor de graduação plena “devem contemplar atividades de produção de conhecimento que culminarão com a elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia, vinculadas a componentes curriculares próprio, assegurando a orientação de um professor”.

O TCC do Curso de LEG se caracteriza por ser uma atividade acadêmica que contempla diversos aspectos da formação universitária como forma de realizar uma avaliação final dos



graduandos e possui procedimentos e critérios de avaliação próprios, os quais foram aprovados pelo Colegiado do Curso em 31 de julho de 2013, e se encontram em anexo.

13. CORPO DOCENTE

NOME	RESUMO LATTES
Ana Cláudia Rodrigues Gonçalves Pessoa	Possui graduação em Fonoaudiologia pela Universidade Católica de Pernambuco (1992) , especialização em Esp. Psicoeducacional em Desen. e Aprendizagem pelo Centro de Observação e Reeducação Psicoeducacional (2006) , especialização em Esp. em Terapia do Desenvol. e da Aprendizag pelo Centro de Observação e Reeducação Psicoeducacional (2006) , mestrado em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco (1999) e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2007) . Atualmente é Professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Educação , com ênfase em Ensino-Aprendizagem. Atuando principalmente nos seguintes temas: ensino, escrita, linguagem, HABILIDADES METAFONOLÓGICAS, HABILIDADES METAMORFOSSINTÁTICAS e REDESCRIBÇÃO REPRESENTACIONAL.
Ana Elisabete de Gouveia	Mestre em Artes Visuais pela UFPB. Atualmente é professor Assistente 1 do Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística (UFPE) e diretora do Instituto de Arte Contemporânea da UFPE. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Pintura e Desenho, atuando principalmente nos seguintes temas: história da arte, poéticas visuais e processos de criação em artes.
Andiara Valentina de Freitas e Lopes	Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (1995), mestrado em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (2000) e doutorado em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco (2008). Atualmente é professor adjunto 3 da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Arquitetura e Urbanismo, atuando principalmente nos seguintes temas: Geometria Gráfica, comunidade e sociedade, relações sociais, comportamento anti-social e condomínios residenciais.
Carlos Eduardo Verzola Vaz	Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (2003) e mestrado e doutorado em engenharia civil pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é professor adjunto (DE) da Universidade Federal de Pernambuco, no departamento de Expressão Gráfica. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em conceituação e metodologia de projeto, atuando principalmente nos seguintes temas: a lógica no processo de projeto, estratégias computacionais para a arquitetura e urbanismo, arquitetura responsiva e métodos e processos de prototipagem e fabricação.
Carlos Newton de Souza Lima Junior	Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (1988), Licenciatura em História pela Universidade Católica de Pernambuco (1989), especialização em Teoria da Arte pela Universidade Federal de Pernambuco (1990), mestrado em Literatura Comparada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1996) e doutorado em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco (2002). Foi professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte entre 1990 e 2008. Na UFRN, lecionou no Departamento de Arquitetura, atuando na graduação e também no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Foi membro do Conselho Editorial da Editora Universitária, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Diretor do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), ligado à Pró-



	<p>Reitoria de Extensão, e Assessor do Gabinete do Reitor. Foi, também, durante 3 mandatos, Presidente da Cooperativa Cultural Universitária do RN. Ainda no Estado do RN, foi membro do Conselho Diretor da Fundação José Augusto (Secretaria Estadual de Cultura). De 2007 a 2010, foi Diretor de Literatura e Artes da Secretaria Especial de Cultura de Pernambuco. Atualmente, é Professor Associado da Universidade Federal de Pernambuco, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística, atuando na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais. Realiza estudos e pesquisas na área da Cultura Brasileira, atuando principalmente nos seguintes temas: Literatura, Estética, História das Artes, História e Teoria da Arquitetura, Teatro, Ariano Suassuna e o Movimento Armorial.</p>
Dayse Cabral de Moura	<p>Possui graduação em Pedagogia pela UFPE (1996), Mestrado em Educação (2001) e Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2010). Atualmente é professora Adjunta do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Universidade Federal de Pernambuco e coordena o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros da UFPE- NEAB. Tem experiência na área de formação de professores com ênfase nos processos de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos e a Educação das Relações Raciais.</p>
Edson Costa de Barros Carvalho Filho	<p>Possui graduação pela Universidade Federal de Pernambuco (1984), mestrado pela Universidade Federal de Pernambuco (1987) e doutorado - University of Kent at Canterbury (1991). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, coordenador - Mestrado Profissional do Cin - UFPE, subchefe do departamento de informação e sistemas, presidente - Nucleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Computação Inteligente, atuando principalmente nos seguintes temas: redes neurais, biometria e reconhecimento de padrões.</p>
Edson Francisco de Andrade	<p>Graduado em Pedagogia (1999), Mestre em Educação (2007) e Doutorado em Educação Pela Universidade Federal de Pernambuco (2011). É professor adjunto do Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE. Tem formação e experiência de pesquisa na área de Política Educacional, com ênfase nos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas, projetos e programas educacionais, atuando principalmente nas seguintes áreas: globalização, descentralização de políticas educacionais, poder local, educação superior (gestão, expansão, avaliação e autonomia), Estado, federalismo e regime de colaboração na gestão da educação. Sua pesquisa atual busca analisar os processos de descentralização e democratização da gestão da educação, bem como de expansão e diversificação do sistema de educação superior, tendo em vista a análise das características e dimensões que levaram a transição do sistema de elite para o sistema de educação superior de massa no Brasil. Integra a Linha de Pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação. É membro/vice-líder do Grupo de Pesquisa Laboratório de Pesquisa em Políticas Públicas, Educação e Sociedade (Lappes).</p>
Fátima Maria Leite Cruz	<p>Professora Adjunta da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação, Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais, Professora efetiva dos Programas de Pós Graduação em Psicologia, curso de Mestrado e Doutorado em Psicologia da UFPE, e do Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE. Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (1977), Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (1998) e Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2006). Pesquisadora dos Núcleos de Pesquisa: Laboratório de Interação Humana - LABINT da UFPE e do Núcleo de Formação de Professores da UFPE - NUFOPE. Na Associação Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Psicologia -ANPEPP - integra o GT - Memória, identidade e representações sociais. Desenvolve pesquisas com foco psicossocial e abordagem</p>



	teórica das Representações Sociais. Temáticas de interesse: processos psicossociais de inclusão/exclusão, famílias e contextos de desenvolvimento, formação de professores e identidade docente, avaliação educacional e da aprendizagem, representações e práticas sociais.
Fernando Lúcio de Lima Barbosa	Possui graduação em Licenciatura Em Educação Artística pela Universidade Federal de Pernambuco (1983), especialização em Artes Plásticas pela UFPE (1988) e doutorado em Doutorado Em Belas Artes pela Universidad Complutense de Madrid (2000). Atualmente, é Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Artes Plásticas. Atuando principalmente nos seguintes temas: Repetição de Arquétipos Iconográficos.
Flávio Henrique Albert Brayner	Possui graduação em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1979), Mestrado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1985) e Doutorado em Sciences de L Education - Université Paris V- René Descartes (1993), Pós-Doutorado em Sciences de l'Éducation pela Université de Paris VIII-Saint Denis (2000). Atualmente é Professor Titular de Fundamentos da Educação da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: cidadania, espaço público, escola pública, republicanismo. Atualmente desenvolve pesquisa na área de literatura e educação. Membro do Comitê Científico da Anped (GT 06, 2010-2012). Foi Maître de Conférence Invité da Universidade de Montpellier III. Foi Secretário Adjunto de Educação da Cidade de Recife (2009). É vice-diretor do Centro de Educação da UFPE (2012-2016). Coordenador do GT 06/Educação Popular (ANPED, 2012-2014). Membro do Grupo de Apoio ao Planejamento Estratégico da UFPE (2013).
Franck Gilbert Rene Bellemain	Possui graduação em Mathématiques (1985), mestrado em Didactique Des Mathématiques (1986) e doutorado em Didactique des Mathématiques (1992) pela Université Joseph Fourier (Grenoble I). Autor do software educativo cabri-géomètre e desenvolvedor das suas versões I, II e II plus nas plataformas MS-DOS, Windows, Macintosh e específicas para calculadoras da Texas Instruments. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência nas áreas de Matemática e informática, com ênfase em Geometria e Tecnologia Educativa (pesquisa e desenvolvimento) e ensino e divulgação da matemática e das ciências.
Jurandir Ferreira Dias Júnior	É Professor Assistente I na UFPE, no Deptº de Letras - CAC. Possui graduação em Licenciatura Plena em Letras (Português-Inglês) pela Faculdade Frassinetti do Recife (2004) e Pós Graduação (Lato Sensu) em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa (2005) - FAFIRE. Concluiu, na UNICAP, o Mestrado em Ciências da Linguagem, pesquisando sobre Ensino de Língua Portuguesa para Surdos usuários de LIBRAS: contornos da prática Bilíngue. Já na UFPE, concluiu o Mestrado em Linguística, analisando textos do séc. XIX. Cursa, no momento, o doutorado em linguística, pesquisando sobre Lexicografia em Libras, analisando o uso dos espaços sub-rogado e token, mais especificamente os verbos concretizados em cada um desses espaços. Jurandir é professor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais, com certificação do PROLIBRAS / UFSC - 2009.
Kátia Maria da Cruz Ramos	Professora do Programa de Pós-graduação em Educação e do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), possui Doutorado em Ciências da Educação pela Universidade do Porto (U.Porto), Mestrado em Educação e graduação em Pedagogia pela UFPE, membro do Núcleo de Formação Continuada Didático-Pedagógica dos Professores da UFPE (NUFOPE) e membro colaborador do Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) da U.Porto. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Formação de Professores, desenvolvendo trabalhos principalmente relacionados com as seguintes temáticas: Docência Universitária, Profissionalidade Docente.



Maria da Conceição Carrilho de Aguiar	Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Pernambuco (1980), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (1997), doutorado em Ciências da Educação pela Universidade do Porto / Portugal (2004), Pós-doutorado em Ciências da Educação pela Universidade do Porto / Portugal. Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal de Pernambuco. Atua no Programa de Pós-graduação em Educação compondo o Núcleo de Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica e na Graduação do Curso de Pedagogia e das Licenciaturas Diversas. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Gestão Escolar, Coord Pedagógica, Planejamento Educacional, Organização da Educação Escolar Brasileira, Pesquisa e Prática Pedagógica atuando principalmente nos seguintes temas: formação de Professores, identidade e profissionalização docente, Docência no Ensino Superior e com a Teoria das Representações Sociais.
Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão	Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (2000) e mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano da mesma instituição (2005). Atualmente atua como professora Assistente na UFPE, lotada no Departamento de Expressão Gráfica e leciona as seguintes disciplinas: Geometria Gráfica Bidimensional, Geometria Gráfica Tridimensional, Desenho Arquitetônico, Desenho Topográfico, Desenho de Perspectiva, Matemática Aplicada e Introdução ao Desenho. É Coordenadora do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica. É aluna do Doutorado do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil (UFPE), onde desenvolve pesquisas sobre Drenagem Urbana.
Max Lira Veras Xavier de Andrade	Doutor pela UNICAMP/TECHNION em 2012, Mestre pela UNB em 2000 e Arquiteto e Urbanista pela UFPE em 1995. Professor Adjunto com dedicação exclusiva na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Investiga a aplicação de BIM em modelos de projeto arquitetônicos digitais com ênfase em desempenho e projeto computacional. Tem experiência em projeto arquitetônico e ensino de projeto nas áreas de: BIM, coordenação modular e projeto para construção. Estuda metodologias de projeto sob o enfoque das tecnologias da informação e comunicação.
Oderdan José de Santana	Possui graduação em Licenciatura em Desenho e Plástica pela Universidade Federal de Pernambuco (1990), especialização em Geometria Gráfica pela Universidade Federal de Pernambuco (1992) e mestrado em Engenharia Mineral pela Universidade Federal de Pernambuco (2008). Atualmente é Professor Assistente da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Engenharia de Minas, com ênfase em Pesquisa Mineral. Atuando principalmente nos seguintes temas: Lavra, Rochas Ornamentais, Modelagem Geológica.
Sandra de Souza Melo	Doutora em Pedagogia pela Universidade de Salamanca - Espanha no programa " Procesos de Formação em Espaços Virtuais"; promovido pelo Instituto Universitário Ciências da Educação, Especialista em Geometria Gráfica pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), graduada em Licenciatura em Desenho e Plástica pela Universidade Federal de Pernambuco (1989) e Bacharel em Desenho Industrial pela Universidade Federal de Pernambuco (1986). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino, ensino à distância, geometria, ensino fundamental, desenho e educação.
Sandra de Albuquerque Siebra	Possui doutorado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (2007), mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (1998) e graduação no curso de Bacharelado em Ciência da Computação pelo Centro de Ciências Exatas e da Natureza - Campus I - João Pessoa/PB (1995). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) lotada no Departamento de Ciência da Informação (DCI). Já foi professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), da Faculdade Integrada do Recife (FIR) e da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Colabora com a equipe de



	Educação a Distância da UFRPE como professora autora de materiais diversos. Tem interesse, principalmente, mas não exclusivamente, nos seguintes temas: Repositórios Digitais, Arquitetura da Informação, Interação Usuário-computador, Educação a Distância, Material Didático para EAD, Sistemas de Informação, Banco de Dados, Representação de Conhecimento, Aprendizagem Colaborativa e Trabalho Cooperativo.
Sylvia Regina de Chiaro Ribeiro Rodrigues	Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), especialização em Filosofia e Epistemologia da Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mestrado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e doutorado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente é professora Adjunto 1 do Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais (DPOE) no Centro de Educação (CE) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atua como pesquisadora do NupArg/Núcleo de Pesquisa da Argumentação (Diretório de Grupos de Pesquisa/CNPq) e do GT Argumentação/explicação: modos de construção/constituição do conhecimento da Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (Anpepp). Membro do CEEL, Centro de Estudos em Educação e Linguagem, da Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Psicologia com ênfase em Psicologia Cognitiva e interesse de estudo, pesquisa e extensão voltados ao papel da argumentação na construção do conhecimento e do desenvolvimento das habilidades metacognitivas; aprendizagem e formação de professores.
Rafaella Asfora Siqueira Campos Lima	Possui graduação em Fonoaudiologia pela Universidade Católica de Pernambuco (1999), mestrado e doutorado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco, concluídos respectivamente em 2002 e 2007. Atualmente é professora Adjunta I da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação, Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais, área de Educação Inclusiva, UFPE. Coordenadora do Centro de Estudos em Educação e Linguagem (CEEL/UFPE). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Surdez e Educação de Surdos. Seus interesses atuais de investigação: educação inclusiva, transtornos de aprendizagem, aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita, habilidades metalinguísticas.
Thyana Farias Galvão de Barros	Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2012), mestra em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco (2004) e Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (1999). É Professora Adjunta 1 do Departamento de Expressão Gráfica da Universidade Federal de Pernambuco, onde desempenha a função de Diretora de Gestão acadêmica dentro da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (DGA/PROACAD/UFPE). Tem experiência nas seguintes áreas de conhecimento: expressão gráfica, geometria gráfica, história da arte, planejamento do espaço turístico e psicologia ambiental, com ênfase na relação (in)segurança urbana - espaço sociofísico - relações sociais.

14. COORDENAÇÃO DO CURSO

Conforme estabelece a Resolução CCEPE nº 02/2003, o Coordenador e o Vice coordenador terão mandato de dois anos, permitida uma recondução através de nova eleição. Compete ao coordenador:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- Solicitar à Pró-Reitoria Acadêmica, aos Diretores de Centro e/ou aos Chefes de



Departamento as providências que se fizerem necessárias para o melhor funcionamento do curso, em matéria de instalações, equipamentos, didática e pessoal;

- Articular-se com a Câmara de Graduação do Centro e a Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, a fim de harmonizar o funcionamento do curso com as diretrizes dela emanadas;
- Promover semestralmente a avaliação dos docentes pelos discentes e encaminhar aos meios competentes;
- Promover semestralmente o acompanhamento do docente e encaminhar à Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos;
- Responsabilizar-se pela orientação da matrícula e assegurar-se da execução dos serviços da escolaridade, caso não haja Escolaridade Setorial, de acordo com a sistemática estabelecida pelos órgãos centrais competentes;
- Fiscalizar o cumprimento das disciplinas oferecidas e a execução dos demais planos de ensino, apresentando aos órgãos competentes os casos de irregularidades ou infrações disciplinares;
- Propor ao Colegiado o número de vagas a ser oferecido para ingresso no vestibular e extra-vestibular;
- Apresentar o relatório anual das atividades do curso à Câmara de Graduação do respectivo Centro e à Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos no decorrer do primeiro trimestre de cada ano dando ciência aos Departamentos envolvidos;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores sobre matérias relativas ao curso, bem como desempenhar as demais atribuições que lhe forem fixadas no Regimento Geral da Universidade, pelos Órgãos Deliberativos Superiores e pelo Regimento do Curso.

Atualmente, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica dedica aproximadamente 25 horas semanais para as atividades de gestão do curso. Tais atividades incluem atendimento aos discentes e docentes do Curso, participação nas reuniões do Conselho Departamental e da Câmara de Graduação no âmbito do Centro de Artes e Comunicação, participação nas reuniões do Pleno do Departamento de Expressão Gráfica, bem como participação



nas reuniões convocadas pelas Pró-reitorias ou quaisquer outras reuniões que necessitem da presença da Coordenação do Curso. A Coordenação do Curso também participa, desta vez, presidindo, das reuniões do Colegiado do Curso e do NDE.

15. SUPORTE PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

15.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

O Curso de LEG está vinculado ao Departamento de Expressão Gráfica (DEG), do qual provém a grande maioria dos professores que leciona no Curso. Toda a infraestrutura utilizada pelo Curso está sob a gestão do dito departamento. Os gabinetes dos professores efetivos do DEG são compartilhados, sendo em grupos de dois ou de três professores. Todos os gabinetes estão localizados no Centro de Artes e Comunicação (CAC). Atualmente, esses gabinetes são climatizados e a maioria deles é equipada com pelo menos um computador conectado à Internet e impressora. Os professores substitutos do DEG não possuem gabinetes exclusivos, quando estão na UFPE, utilizam um espaço na secretaria do DEG reservado para eles, o qual possui uma mesa de reunião e mais duas mesas com dois computadores conectados à internet, quando precisam da impressora, utilizam a da secretaria do DEG.

Há a previsão de que no início de 2014 o DEG, seja contemplado com novas instalações físicas. Serão novos espaços de secretaria tanto para o Departamento, quanto para a Coordenação do Curso, novas salas para Chefe do Departamento e para Coordenador do Curso, novas salas de aula e novos gabinetes de trabalho para os professores do DEG. Os professores efetivos compartilharão dois a dois os novos gabinetes, os quais terão mobiliário e equipamentos de informática também novos, sendo um computador (com acesso à internet) e uma impressora para cada professor efetivo. Já os professores substitutos compartilharão uma sala também mobiliada e equipada tal como os gabinetes dos professores efetivos. Esses novos espaços de trabalho foram fruto de um projeto de ampliação do CAC submetido ao REUNI.

Atualmente, a Coordenação do Curso de LEG tem seu espaço dividido em três ambientes: uma sala para o serviço de secretariado (14,90m²) onde trabalham dois técnicos administrativos e um bolsista, o gabinete do Coordenador do Curso (14,90m²) e a sala Multimeios



(29,80m²), equipada com seis computadores de última geração, um quadro digital e uma TV LCD, que quando não está ocupada com aula, fica disponível para os alunos utilizarem para estudos individuais ou em equipe.

Os espaços citados, neste item, são climatizados com ar-condicionado, possuem boa iluminação, ventilação e acessibilidade. Seu estado de conservação é bom e sua limpeza é feita diariamente, por uma equipe gerida pelo CAC, centro que abriga o Curso de LEG.

As reuniões de Pleno, do NDE e do Colegiado, podem ocorrer, dependendo da disponibilidade desses espaços, no mini-auditório 1 e 2 do CAC, no mini-auditório do Curso de LEG, na sala do Conselho Departamental do CAC ou ainda numa das salas de aula do Curso de LEG.

Os alunos de LEG a sua disposição a biblioteca setorial do CAC, a “Biblioteca Joaquim Cardozo”, a qual possui em seu acervo: livros, periódicos, slides em Artes e Arquitetura, partituras, obras raras, teses, dissertações, TCCs, CDs, DVDs nas várias áreas de especialização do CAC, incluindo Expressão Gráfica. Atualmente, a “Biblioteca Joaquim Cardozo”, pode ser acessada virtualmente para consulta em seu acervo através do software de gestão de acervo “Pergamum”. Essa biblioteca atende satisfatoriamente os alunos de LEG, os quais contam ainda com as bibliotecas setoriais do Centro de Educação, e do Colégio de Aplicação, onde ocorrem as aulas das disciplinas pedagógicas, do Centro de Tecnologia e Geociências e o Centro de Filosofia Ciências Humanas, as quais também possuem alguns dos títulos indicados nas referências bibliográficas dos programas das disciplinas do Curso. Os alunos do Curso de LEG também podem usufruir da “Biblioteca Gildo Montenegro”, que possui um pequeno acervo de livros e material didático advindos da biblioteca pessoal de ex-professores do DEG que ao se aposentarem doaram tal material para uso dos alunos do Curso.

15.2. SALAS DE AULA

Atualmente, as salas de aulas utilizadas pelo Curso de LEG, num total de 04 (quatro), compreendem:

- 02 salas com pranchetas (103m² cada), uma com 30 e outra com 20 pranchetas;



- 01 sala de aula multimeios (com equipamentos áudio-visuais, incluindo um quadro digital para realização de aulas resolução de problemas, e uma TV LCD);
- 01 mini auditório com capacidade para 30 pessoas.

As salas com pranchetas possuem ventiladores de teto, já as outras duas são climatizadas (equipadas com ar condicionado tipo split) possuem boa iluminação, ventilação e acessibilidade, bem como possuem pontos elétricos para receber aparelhos data show. A responsabilidade pela limpeza desses espaços é do CAC, que possui uma equipe exclusiva para essa atividade que a desempenha diariamente.

15.3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACADÊMICAS PARA OS ALUNOS

Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23, de 01/12/2010, as informações acadêmicas tais como Estrutura Curricular, Regulamentação de Estágio e de Atividades Complementares e Regulamento para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, são disponibilizadas aos alunos tanto de forma impressa quanto de forma virtual, através dos sites:

- Site do Departamento: (<http://www.ufpe.br/expressaografica/>);
- Site do Curso de LEG: (www.expressaograficarecife.net).

Através do sistema de gestão acadêmica SIG@, é possível ao aluno ter acesso à estrutura curricular do curso, aos horários de realização das disciplinas, aos componentes equivalentes, ao seu histórico escolar dentre outras informações.

Além disso, está disponibilizado na página do CAC o Manual do Aluno do Curso de LEG, contendo informações detalhadas a respeito do Curso, bem como orientações a respeito da vida acadêmica do discente.

No site da PROACAD estão disponíveis formulários, editais e resoluções concernentes à UFPE e à vida acadêmica do aluno.



15.4. ACESSIBILIDADE

Em atendimento ao Decreto nº 5.296/2004, o CAC dispõe de um elevador com adequações para facilitar o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. No prédio do CAC, banheiros foram modificados para adequação dos ambientes às pessoas com dificuldades de locomoção. No estacionamento do mesmo centro, há 02 vagas reservadas para pessoas com deficiência física. A biblioteca setorial do Centro também dispõe de rampas e sinalização de acessibilidades específicas.

15.5. MOBILIDADE INTRA-INSTITUCIONAL E EXTRA-INSTITUCIONAL

A UFPE incentiva a mobilidade estudantil em seus diferentes níveis. No semestre 2012.1, 168 estudantes da UFPE fizeram intercâmbio no exterior (Alemanha, Argentina, Bélgica, Canadá, Espanha, EUA, Finlândia, França, Holanda, Itália, Portugal). No mesmo semestre, a UFPE recebeu um total de 53 alunos intercambistas oriundos da Alemanha, Canadá, Colômbia, Dinamarca, Eslovânia, Espanha, EUA, França, Itália, Moçambique e Portugal. A UFPE participa, também, do Programa ANDIFES de mobilidade estudantil que oferece aos estudantes das IFES conveniadas, a possibilidade de cursar disciplinas em outra instituição por, no máximo, um ano letivo.

O curso de LEG incentiva a mobilidade estudantil de seus discentes, uma vez que acredita que, assim, o aluno estará enriquecendo sua formação. Nos últimos dois anos, o curso recebeu um aluno oriundo da África e, atualmente, uma de nossas alunas está nos EUA participando do “Programa Ciências sem Fronteiras” do Governo Federal.

15.6. APOIO AO DISCENTE

Na UFPE existe uma pró-reitoria responsável pelo apoio ao discente, a Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES), criada em 2011. Sua missão é oferecer ao discente, condições materiais e psicológicas que assegurem o processo de formação acadêmica, o desenvolvimento de capacidade profissional e de cidadania. Além disso, a PROAES, através de suas ações, procura beneficiar e estimular programas de apoio psicopedagógico, atividades de nivelamento e



extraclasse, bem como estimula a participação do aluno em atividades de outros centros acadêmicos e em intercâmbios.

Na UFPE há o desenvolvimento de programas de apoio pedagógico e financeiro aos alunos de graduação, tais como os descritos abaixo:

Acessibilidade na Educação Superior:

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008, e propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O Incluir/UFPE tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação do núcleo de acessibilidade na UFPE, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Assistência Estudantil:

O Programa de Assistência Estudantil é ofertado através de editais semestrais e está pautado no Decreto nº 7.234/2010 da Presidência da República, o qual busca ampliar as condições para permanência dos jovens, em vulnerabilidade socioeconômica, na educação superior pública federal com objetivo de conclusão do curso superior, contribuindo para minimizar as desigualdades sociais e regionais favorecendo a inclusão social pela educação. O programa consiste em:

- Auxílio Alimentação: concessão de isenção total para duas refeições diárias (almoço e jantar) no Restaurante Universitário (RU) para os estudantes do Campus Recife. Nos campi do Agreste e Vitória o auxílio é financeiro no valor total correspondente ao custo mensal das duas refeições por estudante para a UFPE.
- Auxílio Creche: auxílio concedido a estudantes-mães através de vagas para seus filhos na Creche Paulo Rosas para o Campus Recife ou auxílio financeiro pago durante o período letivo da UFPE para os campi do Agreste de Vitória.



- Auxílio Transporte: concessão de auxílio financeiro aos estudantes de graduação dos campi Recife, Agreste e Vitória para o seu deslocamento no trecho casa/UFPE /casa, possibilitando a frequência às atividades acadêmicas do curso ao qual está matriculado.
- Bolsa Emergencial: bolsa temporária concedida a estudantes de graduação que, por alguma questão recente e emergencial estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não podem suprir suas despesas para frequentar as disciplinas que estão em curso no semestre em andamento.
- Bolsa Permanência: bolsa que objetiva auxiliar os estudantes de graduação e em vulnerabilidade socioeconômica a permanência no curso e desenvolver suas atividades curriculares e extracurriculares.
- Moradia Estudantil: concessão de moradia para estudantes oriundos de cidades diferentes das sedes dos campi da UFPE ou outros Estados, em Casa do Estudante Universitário (CEU's) ou auxílio financeiro para este fim.

Apoio ao Aprendizado:

Caracteriza-se pela oferta de acompanhamento pedagógico e aparatos didáticos.

Apoio a Eventos:

Auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE para participação em eventos acadêmicos científicos, tecnológicos, culturais e ligados ao movimento estudantil realizado fora da UFPE, sendo a seleção realizada através de Edital.

Apoio ao Esporte:

Concessão de bolsa de incentivo a prática do desporto a estudantes-atletas regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPE para auxiliar no treinamento para participação em competições locais, regionais e nacionais, atuação na gestão esportiva, atrelado ao seu bom desempenho acadêmico.



Promisões:

Concessão de auxílio financeiro pagos pelas Instituições de Ensino Superior diretamente aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), que atendam aos critérios estabelecidos pela Portaria nº 745 de 05/06/12.

Bem-Estar Mental / PROBEM:

Consiste no acompanhamento psicoterápico, psiquiátrico e orientação profissional, em parceria com profissionais de saúde, coordenado pela equipe de psicologia da PROAES.

Curso Básico de línguas Estrangeiras *On Line* via convênio Santander/Universia:

Essa ação disponibiliza mais de 600 vagas para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE em Cursos Básicos de Idiomas (Inglês, Mandarim ou Espanhol) com carga horária de 60 (sessenta) horas cada, na modalidade *on line*. O objetivo dessa ação é ampliar a formação dos alunos da UFPE no conhecimento de uma língua estrangeira, iniciando a qualificação para o acesso a outras atividades acadêmicas e até mesmo ao mercado de trabalho.

Além dessas ações, há na Universidade uma representação estudantil central, que é o Diretório Central dos Estudantes (DCE), e representações por Curso de Graduação, o DA. Para cada uma destas representações há a disponibilização de espaço físico e equipamentos para o funcionamento.

16. SISTEMÁTICA DE CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A implementação do perfil curricular 106.2 – 1, que começou a vigorar no primeiro semestre letivo de 2013, em substituição ao perfil 106.1-1, não requisitou intervenções de caráter físico. O Curso conseguiu adaptar a infraestrutura física existente à infraestrutura física necessária para a implementação do novo perfil. No entanto, é válido salientar que o DEG aguarda para o início do ano de 2014 a entrega de um novo espaço como foi detalhado no item 15.1. O mesmo ocorreu com o quadro de servidores técnico-administrativos e de docentes, o qual permaneceu o mesmo.



16.1. COLEGIADO DO CURSO

De acordo com a Resolução 02/2003 do CCEPE da UFPE, o Colegiado do Curso de LEG é constituído pelos seguintes membros:

- Coordenador do Curso, como presidente;
- Vice coordenador do Curso;
- Representantes dos Departamentos responsáveis por disciplinas do ciclo acadêmico ou profissional do curso, eleitos pelos respectivos Plenos, dentre os docentes do quadro permanente da UFPE neles lotados, observada a seguinte proporção:
 1. um representante para cada Departamento que contribui com cinco a dez por cento da carga horária do curso;
 2. dois representantes para cada departamento que contribui com mais de dez e até vinte por cento da carga horária;
 3. três representantes para cada departamento que contribui com mais de vinte e até trinta a por cento da carga horária;
 4. cinco representantes para cada departamento que contribui com mais de trinta por cento da carga horária;
- Representação estudantil da graduação.

O Colegiado do Curso de LEG possui, atualmente, a composição abaixo:

Docente	Departamento que Representa
Andiara Valentina de Freitas e Lopes (Vice coordenadora do Curso)	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Carlos Eduardo Versola Vaz	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Franck Gilbert René Bellemain	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA



Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão (Coordenadora do Curso)	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Oberdan José de Santana	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Sandra de Souza Melo	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Thyana Farias Galvão de Barros	DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
Fernanda da Costa Guimarães Carvalho	DEP. DE ADM. ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
Fernando Lúcio de Lima Barbosa	DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA
Severina Sylvia Batista de Farias Klimsa	DEP. DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS
Felipe Johnata Ferreira da Costa	REPRESENTANTE DISCENTE

O mandato dos membros do Colegiado do Curso é de um ano, permitida a recondução. A Coordenação do Curso convoca reuniões do Colegiado pelo menos duas vezes por semestre. Procura-se convocar uma reunião antes do início das aulas, cuja pauta gira em torno do planejamento do semestre que vai se iniciar, e outra perto do final do semestre letivo, quando se avalia as ações tomadas durante o semestre letivo. No entanto, sempre que surgem questões relacionadas ao Curso que sejam consideradas importantes ou urgentes, o Colegiado é convocado para que essas não se acumulem nem deixem de ser discutidas ou resolvidas a contento. Todo o trabalho ocorrido durante as reuniões é registrado em ata. A Coordenação do Curso dá os devidos encaminhamentos para as decisões tomadas no âmbito do Colegiado do Curso.

16.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010 normatiza a criação do Núcleo



Docente Estruturante (NDE), responsável pelo permanente acompanhamento, pela atualização e pela avaliação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação. A UFPE estabelece, por meio da Resolução CCEPE 01/2013, as seguintes atribuições para o NDE do Curso de LEG:

- I. Assessorar a coordenação do curso de graduação nos processos de implantação, execução, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso, de modo coparticipativo;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes constantes no currículo, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigência do mercado de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Incentivar o desenvolvimento de profissionais com formação cidadã, humanista, crítica, ética e reflexiva;
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VI. Zelar pela proposição de projetos pedagógicos alinhados e consonantes com o Projeto Pedagógico Institucional.

O NDE do Curso de LEG é composto pelos seguintes docentes:

Docente	Titulação
Andiara Valentina de Freitas e Lopes	Doutora em Desenvolvimento Urbano pela UFPE (2008). Professor Adjunto 40 horas – Dedicção Exclusiva - Estatutário
Carlos Eduardo Versola Vaz	Doutor em Engenharia Civil pela UNICAMP-SP. Professor Adjunto 40 horas – Dedicção Exclusiva - Estatutário
Franck Gilbert René Bellemain	Doutor em Didactique des Mathématiques pela Université Joseph Fourier - Grenoble I, França (1992), Bolsista de Produtividade Desen. Tec. e Extensão Inovadora 2. Professor Adjunto 40 horas – Dedicção Exclusiva - Estatutário
Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão (Coordenadora do Curso)	Mestre em Desenvolvimento Urbano pela UFPE (2005), Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (UFPE).



	Professor Assistente 40 horas – Dedicção Exclusiva - Estatutário
Sandra de Souza Melo	Doutora em Formación en Espacios Virtuales pela Universidad de Salamanca, Espanha (2008). Professor Adjunto 40 horas – Dedicção Exclusiva - Estatutário
Thyana Farias Galvão de Barros	Doutora em Psicologia pela UFRN (2012). Professor Adjunto 40 horas – Dedicção Exclusiva - Estatutário

O curso de LEG conta com um NDE formado por professores do Departamento de Expressão Gráfica que lecionam no curso. O NDE realiza um trabalho permanente de auto avaliação do curso, envolvendo tanto a parte pedagógica quanto os corpos docente e discente.

As reuniões do grupo ocorrem mediante convocação do coordenador ou por iniciativa da maioria dos membros e são realizadas, no mínimo, duas vezes a cada período letivo, com respectivo registro em ata.

O processo de escolha e renovação dos membros ocorre da seguinte maneira:

- A indicação dos representantes docentes para composição do NDE é feita pelo Colegiado de Curso, homologada pelo Pleno do Departamento de Expressão Gráfica, ao qual o curso se vincula, com posterior envio para a PROACAD. Os membros do NDE são indicados para um mandato de três anos, com possibilidade de recondução.
- Quando da renovação do NDE, deverá ser sempre garantida a permanência de um terço dos membros que o integram, a fim de preservar a memória e a continuidade do processo de consolidação do PPC.

17. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PPC DO CURSO

Conforme estabelece a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), através da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, todo curso de graduação deve possuir um NDE, que se constitui de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.



O processo de avaliação do PPC do Curso de LEG é, portanto, de responsabilidade do NDE e ocorrerá de forma sistemática a cada ano, por meio de vários instrumentos. Vale ressaltar que as estratégias a serem utilizadas estarão em consonância com as diretrizes da UFPE- DAP/CPA e do Ministério da Educação.

Atualmente, os instrumentos de avaliação considerados pelo NDE são:

1. Relatório bianual elaborado pela Coordenação do Curso, o qual observará questões relativas, à estrutura curricular, infraestrutura física e corpo docente “Avaliação da Atividade de Ensino do Docente”. O Relatório deve ser apresentado e discutido, primeiramente, com o NDE e, em seguida, com o Colegiado do Curso;
2. Avaliações institucionais (a exemplo do Projeto de Avaliação do CAC que está sendo implementado pelo Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica - SEAP) ou promovidas pelo próprio curso, uma vez que os alunos do Curso ainda não realizam provas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
3. Relatórios Gerenciais do SIG@.

Com base nesses instrumentos, o NDE procederá à elaboração de uma avaliação que observará também as condições de ensino no Curso de LEG, sendo observados os seguintes tópicos:

- Organização didático-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso, atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação;
- Corpo docente: formação profissional, condições de trabalho; atuação e desempenho acadêmico e profissional;
- Infra-estrutura: instalações gerais, biblioteca, instalações e laboratórios específicos.

Por meio dessas ações, o NDE acompanhará o presente PPC, objetivando a sua concretização a avaliando o andamento o mesmo, podendo sugerir ao Colegiado do Curso possíveis alterações teórico-metodológicas a fim de atingir os objetivos propostos nesse projeto. Os resultados da avaliação realizada pelo NDE serão apresentados ao Colegiado do Curso, que poderá deliberar ou não por alterações curriculares, caso alguma necessidade seja identificada.



18. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Em anexo, constam os extratos de atas da aprovação do presente Projeto Pedagógico pelo Colegiado do Curso, pelo Pleno de Departamento e pelo Conselho Departamental do Centro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ - Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2002

CAMPOS, A. R. A. O estado do Desenho no ensino oficial brasileiro. In: Congresso Internacional de Engenharia Gráfica nas Artes e no Desenho, 3.; Simpósio Nacional de Geometria Descritiva e Desenho Técnico, 14., Ouro Preto, 2000. Anais. Ouro Preto, Graphica, 2000.

RESOLUÇÃO CEB Nº 3, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

CNE. **Resolução CNE/CP 1/2002**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 31. Republicada por ter saído com incorreção do original no D.O.U. de 4 de março de 2002. Seção 1, p. 8.

CNE. **Resolução CNE/CP 2/2002**. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

COSTA, M. D.; COSTA, A. P. A. V. **Geometria Gráfica Tridimensional**. 2. ed. Recife: Editora UFPE, 1974. 2v.

LDB: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

MARTINELLI, M. O ensino da cartografia temática. In: Sônia Castellar (Org.). **Educação Geográfica: Teorias e Práticas Docentes**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 51-65

RÊGO, R. de M. A educação gráfica para desenvolvimento da resolução criativa de problemas em cursos técnicos: reflexões sobre uma abordagem possível para o Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Pernambuco. **CIENTEC Revista de Ciência, Tecnologia e Humanidades do IFPE** - Ano I, Nº 1 Abril/2009.

RÊGO, R. M. **Educação Gráfica para o Processo Criativo Projetual Arquitetônico: as relações entre a capacidade visigráfica-tridimensional e o uso de instrumentos gráficos digitais para a modelagem geométrica**. 2008. 306 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). PPG-AU/UFBA. Salvador, 2008.



ANEXOS

ANEXO I – DISPOSITIVOS LEGAIS

O curso de LEG não possui diretrizes curriculares específicas. Foram utilizadas como parâmetros as Diretrizes Curriculares dos cursos de Design e de Licenciatura em Artes Visuais, cursos que pertencem ao mesmo Centro do curso em questão, e que possuem áreas afins. Além disso, foram tomadas como referência as diversas resoluções desta Universidade tanto para os cursos de graduação como um todo como as específicas para os cursos de licenciatura.

As Diretrizes Curriculares atuais e, por conseguinte, a própria UFPE orientam os cursos superiores para uma formação flexibilizada, abrangente e aprofundada, como se pode observar nos seguintes documentos, os quais fundamentaram este Projeto Pedagógico:

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
1 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
2 Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.	Institui o Programa de reestruturação e expansão das universidades federais (Projeto REUNI UFPE/2007)
3 Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.	Estabelece as metas a serem alcançadas pelo país até 2020. Cada uma das metas vem acompanhada das respectivas estratégias que buscam atingir os objetivos propostos.
4 Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente o Art. 66.	Trata da titulação do corpo docente.
5 Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.	Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE).
6 Resolução CNE/CES N° 02/2007.	Dispõe sobre a Carga horária mínima, em horas para graduação em bacharelado na modalidade presencial.
7 RESOLUÇÃO CNE/CP N° 02/2002	Dispõe sobre a Carga horária mínima, em horas para graduação em licenciatura na modalidade presencial.
8 RESOLUÇÃO CNE/CP N° 02/2002	Dispõe sobre o tempo de integralização da graduação em licenciatura na modalidade presencial.
9 Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).	Dispõe sobre o tempo de integralização da graduação em bacharelado na modalidade presencial.
10 Dec. N° 5.296/2004.	Diz respeito às condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
11 Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

para dispor sobre a formação dos profissionais da educação.

12	Lei nº 11.645, de 10 março de 2008.	Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
13	Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004.	Dispõe sobre a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
14	Dec. N° 5.626/2005.	Dispõe sobre a inserção da disciplina de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória para as licenciaturas e eletiva para os bacharelados).
15	Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.	Explicita as informações acadêmicas exigidas que devem estar disponibilizadas na forma impressa e virtual aos discentes.
16	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.	Dispõe sobre as políticas de educação ambiental, de forma a garantir a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.
17	Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
18	Decreto 5.773/2006. Decreto 6.303/2007.	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos de graduação.
19	Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - atualizado em maio de 2012.	Subsida os processos regulatórios de cursos (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento). A partir deste documento foi possível realizar o levantamento dos padrões de qualidade estabelecidos para os cursos de graduação a serem contemplados no PPC em processo de reformulação.
20	Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007.	Apresenta as diretrizes para a implementação das Avaliações de Cursos no âmbito do SINAES, com base no Conceito Preliminar de Cursos (CPC) de graduação.
21	Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008.	Institui o Índice Geral de Cursos (IGC).
22	Resolução nº 12/2008 do CCEPE	Estabelece as diretrizes para as reformas curriculares os cursos de licenciatura da UFPE.
23	Resolução nº 12/2013 do CCEPE	Dispõe sobre procedimentos para creditação de

atividades complementares nos cursos de graduação da UFPE.

24	Resolução nº 04/1994 do CCEPE	Dispõe sobre avaliação de aprendizagens.
25	Resolução nº 12/1985 do CCEPE	Estrutura os Colegiados dos Cursos de Graduação.
26	Resolução nº 01/2013 do CCEPE	Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.
27	Resolução nº 02/2003 do CCEPE	Regulamenta a administração da graduação na UFPE.
28	Resolução nº 1 de 27 de março de 2008 do MEC.	Define os profissionais do magistério, para efeito da aplicação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Quadro 1 – Dispositivos legais e normativos que regem a educação superior.

Além das legislações destacadas, foram analisados e discutidos currículos de cursos relacionados à área da Expressão Gráfica vigentes em outras representativas instituições de ensino superior, atentando-se também para as reivindicações dos alunos.

Em âmbito local, os estudos da comissão seguiram as diretrizes da avaliação institucional, das políticas de ensino, pesquisa e extensão e demais planos e projetos constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e também os pressupostos filosóficos teóricos metodológicos estabelecidos no Projeto Político Institucional (PPI) da UFPE. Foram ainda consideradas as orientações fornecidas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD) da UFPE e pelo Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (SEAP) do CAC.



ANEXO II – QUADROS DE EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PERFIL NOVO

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR					
COMPONENTE CURRICULAR PERFIL NOVO: 106.2-1			COMPONENTE EQUIVALENTE NO PERFIL 106.1-1		
CÓDIGO	NOME	CH	CÓDIGO	NOME	CH
EG446	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	60	EG 425	GRÁFICA COMPUTACIONAL 1	60
EG 466	DESENHO APLICADO ÀS ARTES VISUAIS	60	EG 409	DESENHO À MÃO LIVRE E DO NATURAL	60
EG440	GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	90	EG418	GEOMETRIA GRÁFICA BIDIMENSIONAL	90
EG441	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 2	90	EG421	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 2	90
EG467	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	90	EG424	GEOMETRIA GRÁFICA TRIDIMENSIONAL 3	90
EG452	HIPERMÍDIA	45	EG429	HIPERMÍDIA	60
LE716	INTRODUÇÃO A LIBRAS	60	PO494	FUNDAMENTOS DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60
EG439	MATEMÁTICA APLICADA	45	EG013	MATEMATICA APLICADA	60
EG458	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	45	EG428	GRÁFICA COMPUTACIONAL 2	60
EG463	TÓPICOS EM DESENHO ARQUITETÔNICO	45	EG410	DESENHO ARQUITETÔNICO	45
EG460	TÓPICOS EM DESENHO MECÂNICO	45	EG411	DESENHO MECÂNICO	45
EG461	TÓPICOS EM DESENHO TOPOGRÁFICO	45	EG412	DESENHO TOPOGRÁFICO	45



ANEXO III – CORPO DOCENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Ficha do Curso – Docentes		Curso: LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA		
Vinculação: [Deptº/Centro/Pró-Reitoria]: Departamento de Expressão Gráfica / Centro de Artes e Comunicação / PROACAD				
DOCENTE	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
Ana Elisabete de Gouveia	Teoria da Arte e Expr. Artística	Mestre	Lic. em Educação Artística	Estatutário
Ana Cláudia Rodrigues Gonçalves Pessoa	Ensino-Aprendizagem	Doutor	Fonoaudióloga	Estatutário
Andiara Valentina de Freitas e Lopes	Expressão Gráfica	Doutor	Arquiteta e Urbanista	Estatutário
Carlos Eduardo Verzola Vaz	Expressão Gráfica	Doutor	Arquiteto e Urbanista	Estatutário
Carlos Newton de Souza Lima Júnior	Expressão Artística	Doutor	Arquiteto e Urbanista	Estatutário
Edson Costa de Barros Carvalho Filho	Informação e Sistema	Doutor	Cientista da Computação	Estatutário
Edson Francisco de Andrade	Adm. Escolar e Plan. Educacional	Doutor	Pedagogo	Estatutário
Fátima Maria Leite Cruz	Psicologia e Orientação Educacional	Doutor	Psicóloga	Estatutário
Fernando Raul de Assis Neto	Filosofia da Ciência	Doutor	Engenheiro Civil	Estatutário
Fernando Lúcio de Lima Barbosa	Teoria da Arte e Expr. Artística	Doutor	Lic. em Educação Artística	Estatutário
Flávio Henrique Albert Brayner	Filosofia da Educação	Doutor	Historiador	Estatutário
Franck Gilbert Rene Bellemain	Expressão Gráfica	Doutor	Matemático	Estatutário
Jurandir Ferreira Dias Júnior	Linguística Aplicada	Mestre	Licenciado em Letras	Estatutário
Kátia Maria da Cruz Ramos	Métodos e Técnicas de Ensino	Doutor	Pedagoga	Estatutário
Dayse Cabral de Moura	Educação, Relações Étnicas- Raciais	Doutor	Pedagoga	Estatutário
Maria da Conceição Carrilho de Aguiar	Ciências da Educação	Doutor	Pedagoga	Estatutário
Mariana Buarque Ribeiro de Gusmão	Expressão Gráfica	Mestre	Arquiteta e Urbanista	Estatutário
Max Lira Veras Xavier de Andrade	Expressão Gráfica	Doutor	Arquiteto e Urbanista	Estatutário
Oberdan José de Santana	Expressão Gráfica	Mestre	Licenciado em Desenho e Plástica	Estatutário
Rafaella Asfora Siqueira Campos Lima	Psicologia e Orientação Educacionais	Doutor	Fonoaudióloga	Estatutário
Sandra de Albuquerque Siebra	Ciência da Informação	Doutor	Cientista da Computação	Estatutário
Sandra de Souza Melo	Expressão Gráfica	Doutor	Licenciada em Desenho e Plástica	Estatutário
Sylvia Regina de Chiaro Ribeiro Rodrigues	Psicologia e Orientação Educacionais	Doutor	Psicóloga	Estatutário
Thyana Farias Galvão de Barros	Expressão Gráfica	Doutor	Arquiteta e Urbanista	Estatutário

ANEXO IV – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA

APROVADO EM 31/07/2013 PELO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento disciplina as Atividades Complementares para o Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica do Departamento de Expressão Gráfica, conforme Resolução 02/2013 do Conselho Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão (CCEPE), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que dispõe sobre os procedimentos para creditação de atividades complementares nos Cursos de Graduação da UFPE.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES

As Atividades Complementares visam estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares e têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do aluno.

A UFPE disponibiliza aos Cursos, através do sistema de gestão acadêmica e da Resolução citada no Capítulo I deste Regulamento, as informações necessárias para que se proceda com a creditação das Atividades Complementares, que são: atividades acadêmicas de pesquisa, extensão, monitoria, estágios não obrigatórios, bem como os casos especificados abaixo:

- I. Participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos acadêmicos ou científicos, promovidos por IES ou Entidades científicas ou profissionais;
- II. Participação como ouvinte em cursos, congressos, encontros, seminários e assemelhados;
- III. Apresentação de trabalhos em cursos, congressos, encontros, seminários e assemelhados;
- IV. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UFPE e outros, de interesse público, mediante comprovação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de participação efetiva durante seu período de realização;
- V. Ficam excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração e outros.

As atividades acadêmicas (bolsistas e voluntários) citadas acima são: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX), Ensino à Distância (EaD), Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), Programa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão (PIPEX), Empresa Júnior, entre outros programas de desenvolvimento profissional com atividade na área de formação do estudante, bem como demais bolsas acadêmicas desenvolvidas no âmbito da UFPE ou Agências de Fomento.

Os artigos da Resolução 02/2013 do CCEPE que definem os procedimentos necessários para creditação destas atividades estão reproduzidos a seguir:

Art. 2º - Os procedimentos para creditação das atividades complementares de pesquisa, extensão, monitoria, estágios não obrigatórios, bem como de atividades acadêmicas no âmbito da UFPE, no histórico escolar do aluno de Graduação, observarão as etapas seguir:

- I. O(s) professor(es) deverá(ão) cadastrar a atividade acadêmica da UFPE, da qual participará o aluno, junto à Pró-reitoria competente (Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-reitoria de Extensão ou Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos);*
- II. O(s) alunos(s) deverá(ao) participar das etapas previstas na atividade, com acompanhamento sistemático do(s) professor(es) ou supervisor(es);*
- III. O(s) aluno(s) deverá(ão), ao término de sua participação na atividade até o último semestre letivo do curso, solicitar, mediante requerimento, a creditação no histórico escolar, dirigida a Coordenação do Curso, acompanhada de declaração/certificado de conclusão de atividade emitida pela Pró-reitoria responsável pelo evento;*

IV. A Coordenação do Curso, após apreciação da solicitação, registrará no sistema de gestão acadêmica vigente, a creditação da atividade complementar, especificando a sua categoria.

§ 1º As atividades de representação discente serão comprovadas mediante cópia das atas das reuniões ou certidões expedidas pelo órgão responsável.

Art. 2º Casos omissos deverão ser avaliados pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º Para as atividades mencionadas no art. 1º, “I”, “II”, “III” e “IV”, quando realizadas fora do âmbito da UFPE, o documento comprobatório deverá ser emitido pelo órgão ou entidade responsável pelo evento, observando-se o procedimento descrito nos incisos “III”, “IV” e “V” do artigo antecedente (art. 2º da Resolução, transcrito na página anterior).

Art. 4º Cada requerimento de creditação deverá ser acompanhado de documentos comprobatórios de carga horária mínima de 15 (quinze) horas de atividades complementares.

§1º A creditação da carga horária dar-se-á conforme expresso na declaração/certificado da atividade validada, não devendo ultrapassar a carga horária máxima, referente às atividades complementares, indicada no perfil do curso ao qual o estudante está vinculado.

§2º A carga horária de que trata o parágrafo anterior será contabilizada, no sistema de gestão acadêmica vigente, como “carga horária livre” (atividades complementares).

§3º No caso de uma atividade não alcançar a carga horária mínima para creditação, poderá ser somada a outra de mesma natureza ou correlata, devendo ser o fato anotado no sistema de gestão acadêmica vigente no campo das descrições da atividade.

§4º O requerente responderá por documentos que não correspondam à realidade, inclusive criminalmente.

Art. 5º Nos casos em que a atividade puder ser creditada de diferentes maneiras, o aluno deverá escolher a categoria de atividade a ser creditada, somente podendo registrá-la uma única vez.

Para o Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica as atividades complementares a serem realizadas pelo aluno devem totalizar **200 horas**. A seguir, apresentamos as atividades que o Colegiado do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica reconhece como válidas para fins de creditação, com suas respectivas cargas horárias máximas:

Atividade		Créditos	Carga Horária
PESQUISA	Projetos de pesquisa PIBIC (bolsista ou voluntário)	03	60
	Iniciação científica	03	60
	Congressos, conferências, seminários, minicursos,	01	15

	oficinas e eventos similares (como ouvinte ou apresentando trabalho)		
	Organização de eventos acadêmicos	01	15
	Publicações em periódicos	03	60
ENSINO	Monitoria (bolsista ou voluntário)		
	Disciplina com 2 créditos	02	30
	Disciplina com 3 créditos	03	60
	Disciplina com 4 créditos	04	75
	Disciplina com 5 créditos	05	90
	Iniciação à docência PIBID ou similar (bolsista ou voluntário);	03	60
EXTENSÃO	Projetos de extensão BIA ou similar (bolsista ou voluntário);	03	60
	Concursos artísticos (03 primeiros lugares)	02	30
	Participação em exposições	02	30
	Participação na realização de projetos de extensão	03	30
	Trabalho voluntário em ONGs relacionado com a área de formação do curso.	A critério do Colegiado do Curso	
OUTRAS	Outras atividades	A critério do Colegiado do Curso	

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do curso deverá encaminhar a creditação das Atividades Complementares dos alunos para a apreciação do Colegiado do Curso para que este as homologue.

Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Recife, 31 de julho de 2013.

**ANEXO V – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO
CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA**

APROVADO EM 31/07/2013 PELO COLEGIADO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA.

**CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este regulamento fixa as normas para o estágio do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica do Departamento de Expressão Gráfica de acordo com as disposições da legislação federal e dos órgãos deliberativos e executivos da UFPE.

**CAPITULO II
DAS FINALIDADES**

Art. 2º - O estágio é o período de exercício de formação do aluno que estabelece a interlocução entre a formação acadêmica e o mundo profissional, onde o aluno permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades profissionalizantes, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisão docente.

Art. 3º - São finalidades do estágio:

- I - Proporcionar ao aluno do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica aprendizagem teórico-prática, visando a implementação de seu processo de formação profissional;
- II - Possibilitar ao aluno a imersão em organizações para compreensão, análise e intervenção da realidade profissional, no âmbito de sua formação;
- III - Complementar a formação acadêmica.

CAPITULO III

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E ÁREAS

Art. 4º - Constituem campos de estágio as instituições de direito público e privado e a própria Universidade.

Parágrafo 1º - Com o objetivo de contemplar uma ampla formação ao profissional habilitado para a docência na área de Geometria Gráfica, apresentamos como possibilidades de atuação para realização de estágio supervisionado os seguintes ambientes educativos:

- Escolas da rede pública, preferencialmente, ou da rede privada, que ofereçam ensino de Geometria Gráfica na Educação Básica (Ensino Fundamental II, o Ensino Médio, o Médio Integral, o Médio Integral-integrado), desde que conveniadas com a UFPE;
- Organizações Não-Governamentais (ONGs), reconhecidas pela Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), e com projetos sociais aprovados por instituições reconhecidas.

Art. 5º - Constituem áreas de estágio as organizações que atuam em ambientes de qualquer porte, de qualquer natureza e de qualquer segmento econômico, desde que permitam ao aluno acompanhar o trabalho na sua área de formação.

Parágrafo 1º - Os alunos poderão realizar estágio obrigatório nas organizações aonde atuam como funcionários, desde que a mesma esteja conveniada e que atenda aos requisitos dos campos de estágio e aos demais critérios estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo 2º - Como previsto pela Resolução 12/2008, em seu Art. 18, o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino será observado para efeito de redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Expressão Gráfica. O discente do curso de Licenciatura em Expressão Gráfica poderá reduzir até 100 horas das 405 destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Expressão Gráfica, desde que exerça atividade profissional como professor de Expressão Gráfica em escolas da rede pública ou da rede privada, há, pelo menos, 02 (dois) anos.

Art. 6º - Os campos de estágio deverão oferecer condições para:

- I - Planejamento e execução conjuntas das atividades de estágio;
- II - Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo específico de formação, a Geometria Gráfica;
- III - Vivência efetiva de situações reais de vida e trabalho no campo profissional;
- IV – Avaliação e autoavaliação.

Art. 7º - Ser obrigatória, para a realização de Estágio Curricular em outra Instituição, a existência de Convênio celebrado entre a UFPE e a Instituição onde será realizado o estágio.

Parágrafo Único - Os Convênios referidos no caput deste Artigo deverão incluir cláusulas que especifiquem:

- I - a existência de supervisores técnicos nas Instituições ofertantes de estágio, que possam atuar de forma integradas com a UFPE;
- II - o compromisso da entidade colaboradora de participar nas atividades de avaliação, através do encaminhamento periódico a UFPE, de instrumentos que possam oferecer informações sobre o desempenho dos estagiários.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Art. 8º - A Coordenação de Estágios do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica é a unidade de coordenação, articulação e administração dos estágios.

Art. 9º - A Coordenação será exercida por um professor indicado pelo chefe do Departamento de Expressão Gráfica, dentre seus membros, e homologados pelo Pleno Departamental.

Parágrafo 1º - O Coordenador de Estágios exercerá a função por um período de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais um período.

Parágrafo 2º - Ao Coordenador de Estágios será atribuída carga horária semanal de 04 (quatro) horas.

Seção I

Do Coordenador de Estágio

Art. 10º - Compete ao Coordenador de Estágios:

- I - Executar a política de estágios da UFPE de acordo com os objetivos do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica;
- II - Em conjunto com os professores-supervisores, propor políticas, elaborar normas, supervisionar, orientar e analisar as atividades do estágio;
- III - Administrar vagas para os estágios;
- IV – Responsabilizar-se pelo envio à Coordenação de Apoio Acadêmico da PROACAD as propostas, quando necessário, de novas instituições para celebração de convênio, para abertura, manutenção ou alteração de estágios;
- V - Propor alterações no regulamento de estágios do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica, submetendo a aprovação conjunta do Colegiado do Curso e do Pleno Departamental;
- VI - Solicitar a indicação pela Chefia do Departamento de Expressão Gráfica, de professores-supervisores de estágio, para aprovação no Pleno Departamental;
- VII - Analisar e conferir a documentação e o cumprimento do estabelecido no art. 8º da

Resolução 02/85;

VIII - Manter cadastro atualizado sobre os campos de estágio para atender a demanda e oferta desses estágios;

IX - Manter sob seu controle a documentação pertencente às atividades da Coordenação de estágio;

X - Apresentar, semestralmente, ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica e demais instâncias pertinentes, relatório de suas atividades;

XI - Exercer outras atividades relativas ao estágio atribuídas pelo Chefe, pelo Pleno Departamental e pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único - Em caso de impedimento ou ausência do Coordenador de Estágios, responderá pela Coordenação o Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica.

Seção II

Do professor-supervisor de estágio

Art. 11º - Compete ao professor-supervisor de estágio:

I - Supervisionar o estágio obrigatório;

II – Acompanhar as atividades dos estágios;

III - Aprovar os planos e programas, a serem executados junto às entidades que servirão de campo de estágio;

IV - Orientar o supervisor da organização concedente sobre o sistema de avaliação e acompanhamento do estágio bem como, supervisionar e avaliar a execução do plano de estágio e o desempenho do estagiário;

V - Participar das reuniões de estágio;

VI - Acompanhar, orientar e avaliar o relatório final dos alunos;

VII - Visitar, quando necessário e conforme cronograma estabelecido entre as partes envolvidas, o local de estágio, ouvindo os supervisores técnicos que orientam as atividades, e os estagiários na execução dos seus planos de trabalho;

VIII - Encaminhar à Coordenação de Estágios os relatórios dos seus estagiários, bem como sua avaliação e a dos supervisores técnicos.

Parágrafo Único - Cada professor-supervisor de estágio terá como limite máximo a supervisão 30 (trinta) alunos, por semestre, correspondendo a carga horária semanal da disciplina Estágio Curricular Supervisionado em Ensino da Expressão Gráfica 1, 2, 3 ou 4.

IX - Pré-selecionar os estagiários, considerando o desempenho acadêmico dos alunos, as características das entidades ofertantes de estágio, respeitados os direitos adquiridos em seleção pública.

Seção III

Da Coordenação do Curso

Art. 12º - Compete ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica:

- I - Solicitar aos Chefes de Departamento a indicação de professores-supervisores, para os Estágios Curriculares ligados às disciplinas das áreas;
- II - Proceder à orientação dos alunos no ato de matrícula de modo a assegurar os cumprimentos dos Estágios Curriculares;
- III - Encaminhar os alunos às Instituições ofertantes de estágios;
- IV - Assinar os Termos de Compromisso e os Relatórios de Estágio previstos nos Convênios;
- V - Definir a sistemática de supervisão e o processo de avaliação ouvindo os Colegiados dos Cursos;
- VI - Selecionar os campos de estágio, submetendo-os à homologação pelos Colegiados de Curso.

CAPITULO V

DOS ESTÁGIOS

Art. 13º - Os estágios curriculares atendem a duas modalidades: obrigatório e não-obrigatório.

Art. 14º - O estágio obrigatório será realizado através de matrícula no SIG@ pelo aluno no

componente Estágio Curricular Supervisionado em Ensino da Expressão Gráfica 1, 2, 3 ou 4, componentes curriculares ofertados a partir do 5º período, com carga horária total de 90 horas para os três primeiros e 135 horas para o último, totalizando 405 horas, sendo que as horas excedentes serão creditadas como atividade complementar.

Parágrafo 1º - As atividades constantes no plano de estágio do aluno serão realizadas em uma organização, sob a orientação e supervisão de um supervisor da mesma, e de um professor-supervisor de estágio lotado no Departamento de Expressão Gráfica.

Parágrafo 2º - A matrícula nos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado em Ensino da Expressão Gráfica 1, 2, 3 e 4 será permitida aos estudantes que respeitarem os respectivos pré-requisitos.

Art. 15º - O estágio não-obrigatório se constitui em atividade de formação acadêmica, realizado a critério do discente, desde que atenda as seguintes condições:

I – Ter sido aprovado em todos os componentes obrigatórios do 1º período do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica;

II – Apresentar todos os requisitos estabelecidos pela UFPE.

Parágrafo 1º - O responsável pela aprovação do plano de estágio, como também pela assinatura do termo de compromisso de estágio não-obrigatório, é a Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica.

Parágrafo 2º - A jornada diária das atividades de estágio não-obrigatório a ser cumprida pelo estagiário, não poderá ultrapassar seis horas diárias.

Parágrafo 3º - Será informado à entidade contratante o cancelamento do Termo de Compromisso do estágio não-obrigatório dos alunos que se enquadrem nos seguintes casos:

- I - Efetuarem trancamento do semestre no SIG@;
- II – Efetuarem matrícula-vínculo no SIG@;
- III – Apresentarem Coeficiente de Rendimento Escolar inferior a 3,0 em um semestre, fornecido pelo SIG@.

CAPÍTULO VI

DAS AVALIAÇÕES

Art. 16° - A avaliação do estágio obrigatório é de responsabilidade do professor-supervisor de estágio, na qualidade de professor dos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado em Ensino da Expressão Gráfica 1, 2, 3 e 4, com a participação dos supervisores que orientam os estagiários nos locais de estágio.

Parágrafo Único – Os critérios de avaliação são definidos pelo professor das disciplinas Estágio Curricular Supervisionado em Ensino da Expressão Gráfica 1, 2, 3 e 4. Poderão ser considerados critérios que, na operacionalização do processo avaliativo, contarão com a participação direta e efetiva do supervisor do local de estágio, como se segue:

- I - Participação do aluno nas atividades de estágio na organização (interesse, seriedade, pontualidade e assiduidade);
- II – Habilidades e competências do aluno manifestadas durante o estágio (fundamentação teórico-prática consistente, capacidade para resolução de problemas, criatividade, entre outros);
- III – Relações do aluno com as pessoas e a unidade de estágio (respeito, confiança, solidariedade, trabalho participativo, entre outros);
- IV - Outros aspectos que se julgarem necessários.

Art. 17° - Ao final do estágio será atribuída ao estagiário, pelo professor-supervisor, uma nota de 0

a 10.

§ 1º - A aprovação em estágio estará condicionada à obtenção de uma média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º - A avaliação do Estágio Curricular, pelo professor-supervisor para atribuição de nota, levará em consideração:

a) as avaliações feitas pelo supervisor da Instituição onde se realizou o Estágio Curricular.

b) o relatório do estágio, a defesa de relatório, prova ou monografia, a critério dos Colegiados de Curso.

§ 3º - Ao aluno que obtiver uma avaliação satisfatória por parte do supervisor na Instituição ofertante de estágio e não alcançar aprovação, por não cumprir de forma satisfatória às exigências do relatório, monografia, prova ou defesa, será dada uma segunda oportunidade para realização do relatório, monografia, prova ou defesa, dentro do prazo estabelecido pelo Colegiado de Curso, sem que haja necessidade de repetir o estágio.

§ 4º - Em caso de reprovação o aluno perderá a prioridade para concorrer à pré-seleção para outro estágio.

CAPÍTULO VII DO ESTAGIÁRIO

Art. 18º - O estagiário deverá desenvolver seu estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com senso crítico fundamentado em conceitos teóricos próprios da área correspondente ao projeto em que está atuando.

Art. 19º - Compete ao estagiário:

I - Obedecer a legislação de estágio vigente;

II - Escolher, seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pela Coordenação de Apoio Acadêmico da PROACAD com o auxílio do Coordenador de Estágios do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica e do professor de estágio, no caso do estágio obrigatório;

III - Assinar o Termo de Compromisso, em conjunto com o Coordenador do Curso e a entidade

onde irá desenvolver o estágio;

IV - Elaborar e cumprir o Plano de Estágio, aprovado pelo professor-supervisor de estágio e supervisor da unidade de estágio;

V - Aceitar e respeitar as normas do campo de estágio onde estiver atuando;

VI - Comparecer ao local de estágio, pontualmente, nos dias e horas estipulados no Plano de Estágio;

VII - Cumprir as cláusulas constantes no Termo de Compromisso;

VIII - Elaborar textualmente e apresentar para as partes envolvidas, os relatórios parcial e final;

IX - Manter em todas as atividades desenvolvidas, durante o estágio, uma atitude ética em consonância com os valores da sociedade brasileira.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 20º - Durante o período de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório, o estagiário ficará coberto, obrigatoriamente, por apólice de seguro contra risco de acidentes pessoais a ser paga pela instituição concedente ou pela UFPE, conforme cláusula do Termo de Compromisso.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Estágios, submetido a apreciação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica.

Art. 22º - Este regulamento entra em vigor no semestre letivo de 2013.2.

Recife, 31 de julho de 2013.

ANEXO VI - REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA**

APROVADO EM 31/ 07/ 2013 PELO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EXPRESSÃO GRÁFICA.

CAPÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é vinculada aos componentes curriculares “Trabalho de Conclusão de Curso 1” (TCC1) e “Trabalho de Conclusão de Curso 2” (TCC2), e requisito parcial obrigatório para obtenção do diploma de graduação em Licenciatura em Expressão Gráfica.

O objeto de investigação do TCC do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica “deve estar relacionado às temáticas específicas do campo da educação, da prática pedagógica, da prática docente, do ensino, da aprendizagem e da avaliação” (seção VIII, Resolução nº12/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE) dentro do contexto da Expressão Gráfica e de suas aplicações na Educação Básica que, atualmente, inclui os níveis: Fundamental II, Médio, Médio Integral, Médio Integral-Integrado (educação profissional), o ensino nas Escolas Técnicas e nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O objetivo do componente curricular TCC1 é propiciar o conhecimento necessário para o planejamento da atividade a ser desenvolvida durante o componente curricular TCC2. Dessa maneira, o produto final de TCC1 é um PROJETO DE PESQUISA, elaborado dentro de uma das temáticas citadas acima. O desenvolvimento da pesquisa se dará durante o cumprimento do componente curricular TCC2 cujo produto final é o TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, o qual

será defendido publicamente por seu autor frente a uma Banca Examinadora.

Artigo 2º

O TCC é uma atividade acadêmica de caráter individual e possui os seguintes objetivos:

- I. Reunir em uma só atividade acadêmica os conhecimentos fundamentalmente voltados para o ensino da Geometria Gráfica e suas aplicações, obtidos durante o curso;
- II. Aprimorar a capacidade de interpretação e de produção teórica e crítica sobre a Geometria Gráfica e suas aplicações;
- III. Ampliar o campo de atuação profissional;
- IV. Demonstrar competência acadêmica, técnica e profissional do graduando, bem como sua postura ética e o respeito à legislação profissional vigente;
- V. Colaborar com a comunidade acadêmica e o meio social por meio de ideias e projetos voltados para o diagnóstico e/ou a solução de seus problemas.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º

Para a elaboração do TCC é necessário que o aluno cumpra todas as etapas previstas para os componentes curriculares TCC1 e TCC2 (ver programas dos componentes curriculares). Cada um desses componentes possui, obrigatoriamente, um Professor Coordenador e cada aluno deve contar, obrigatoriamente, com um Professor Orientador. Caso o aluno e seu orientador julguem necessário, pode haver um coorientador. A Banca Examinadora é formada durante a etapa final do TCC quando ocorre a defesa pública do mesmo.

Em TCC1, a avaliação do aluno será feita de forma que ao final do semestre o aluno terá uma única nota que representará a média aritmética das notas atribuídas pelo Professor Orientador e pelo Professor Coordenador de TCC. A atribuição dessa nota está condicionada à entrega do PROJETO DE PESQUISA por parte do aluno.

Em TCC2, a avaliação também será feita com nota única, sendo considerado para a avaliação o trabalho depositado na Coordenação do Curso dentro do prazo estipulado pelo Professor Coordenador de TCC e a defesa pública do mesmo.

Artigo 4º

Compete ao Colegiado do Curso:

- I. Homologar os resultados das bancas examinadoras;
- II. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste regulamento;
- III. Após avaliação periódica, propor e aprovar alterações neste regulamento.

CAPÍTULO III – PROFESSOR COORDENADOR DE TCC

Artigo 5º

As atribuições do Professor Coordenador de TCC são:

- I. Garantir o preenchimento do TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO (anexo 1), por parte do aluno e do Professor Orientador;
- II. Manter atualizado o quadro de professores e suas respectivas áreas de atuação, segundo os componentes curriculares ministrados no curso, bem como os grupos de pesquisa e seus professores vinculados;
- III. Quando necessário, convocar e dirigir reuniões com os Professores Orientadores, bem como, viabilizar a interlocução entre esses e seus alunos;
- IV. Estabelecer uma agenda semanal de encontros com os alunos que propicie a verificação do cumprimento das várias etapas de desenvolvimento do TCC;
- V. Prestar esclarecimentos aos alunos e professores sobre as normas vigentes relativas à elaboração de TCCs;
- VI. Identificar demanda de orientações, cuidando para que um Professor Orientador tenha, no máximo, 05 (cinco) alunos orientandos por semestre, incluindo TCC1 e TCC2;
- VII. Informar aos professores e aos alunos sobre o cronograma geral de desenvolvimento das atividades de TCC1 e TCC2;
- VIII. Organizar o cronograma de defesa pública dos TCCs respeitando o calendário elaborado pela PROACAD e divulgá-lo para os demais alunos e professores do curso;
- IX. Cobrar dos Professores Orientadores a AUTORIZAÇÃO PARA DEFESA DO TCC (anexo 3);

- X. Dar conhecimento e entregar os exemplares dos TCCs aos membros das Bancas Examinadoras pelo menos 10 dias antes das defesas dos trabalhos;
- XI. Deliberar sobre alteração de orientador ou de tema; a qual deve ser solicitada pelo aluno, ao Professor Coordenador de TCC, respeitando-se o prazo de, no mínimo, três meses de antecedência com relação à data de entrega do TCC;
- XII. Elaborar, quando necessário, propostas de mudanças no regulamento do TCC, para que sejam encaminhadas para a apreciação do Colegiado do Curso;
- XIII. Colaborar para a dinâmica do cumprimento do disposto nesse Regulamento.

CAPÍTULO IV – PROFESSOR ORIENTADOR

Artigo 6º

A escolha do Professor Orientador deve ser feita pelo aluno, sob a orientação do Professor Coordenador de TCC. Para fazer o convite ao Professor Orientador, o aluno deve considerar a relação entre o tema escolhido e a área de atuação do referido professor. Este pode aceitar ou recusar o convite para a orientação. O aceite se dará através da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO (anexo 1) e deve respeitar o número máximo de alunos orientandos por semestre que é de 05 (cinco) alunos por professor. Já a recusa deve ser feita através de justificativa formal, a qual deve ser entregue ao Professor Coordenador de TCC, que dará os devidos encaminhamentos ao referido documento. O Professor Orientador deve ter titulação mínima de mestre e ser um docente efetivo da UFPE vinculado ao Departamento de Expressão Gráfica (DEG). A escolha deve ser feita, preferencialmente, dentre os professores que ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica. É essencial que o orientador possua conhecimento e domínio da temática do TCC do aluno.

Parágrafo único

Nos casos em que o Professor Orientador e o aluno julgarem pertinente, poderá haver um coorientador. Este poderá ser um professor efetivo ou substituto do Departamento de Expressão Gráfica ou de outro departamento da UFPE, poderá ser um docente de outra Instituição de Ensino Superior (IES), com titulação mínima de graduação, ou ainda poderá ser um profissional de reconhecido mérito que atue na área contemplada pelo TCC. O nome do coorientador deve ser aprovado pela Coordenação de TCC. O vínculo do coorientador com o aluno também se dará por meio da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE

COORIENTAÇÃO (anexo 2). O coorientador deve estar ciente de que deve orientar o aluno nas diversas fases da elaboração do TCC de maneira que o domínio que possui sobre o campo do saber contemplado pelo TCC se reflita no trabalho do aluno.

Artigo 7º

Compete ao Professor Orientador:

- I. Preencher o TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO (anexo 1);
- II. Orientar o aluno nas diversas fases de elaboração do trabalho para que ele cumpra o cronograma estabelecido para o TCC;
- III. Participar de reuniões convocadas pela Coordenação de TCC para análise e avaliação dos alunos;
- IV. Aprovar a versão final do TCC através do preenchimento da AUTORIZAÇÃO PARA DEFESA (anexo 3) até 20 dias antes da defesa pública;
- V. Comunicar formalmente a Coordenação de TCC todo e qualquer problema que dificulte a realização do TCC, a qual encaminhará o problema para as instâncias competentes;
- VI. Solicitar transferência do aluno para outro orientador quando houver discordância de procedimentos, atividades ou pensamento entre as partes (orientando e orientador);
- VII. Participar compulsoriamente da Banca Examinadora de seu aluno orientando como presidente da mesma;
- VIII. Participar das Bancas Examinadoras de outros trabalhos, quando convidado pelo Professor Coordenador de TCC;
- IX. Registrar em atas os trabalhos das Bancas Examinadoras (anexos 4 e 5);
- X. Nos casos em que, após a defesa pública, a Banca Examinadora solicitar que o aluno realize ajustes no TCC, o Professor Orientador será o responsável pela correção pós-banca. Ele deverá preencher a AUTORIZAÇÃO PARA A ENTREGA DO VOLUME DEFINITIVO DO TCC (anexo 7), documento que atesta se o TCC contempla as correções solicitadas, autorizando que o aluno proceda para a impressão e a entrega do volume definitivo do TCC. Esse documento deve ser entregue à Coordenação do Curso;
- XI. Sugerir à Coordenação de TCC novos procedimentos que venham a aprimorar os processos de elaboração, apresentação e julgamento dos TCCs;

Parágrafo único

Nos casos em que o Professor Orientador não autorizar a defesa do TCC, o aluno poderá submeter seu trabalho à defesa pública desde que assine um TERMO DE RESPONSABILIDADE (anexo 6).

CAPÍTULO V - BANCAS EXAMINADORAS

Artigo 8º

A Banca Examinadora é constituída por três membros:

- I. O PROFESSOR ORIENTADOR do TCC, presidente da banca, membro nato e sem direito a substituição;
- II. O MEMBRO INTERNO, docente do Departamento de Expressão Gráfica (efetivo ou substituto), com titulação mínima de graduação e que, preferencialmente, lecione no curso;
- III. O MEMBRO EXTERNO, docente de outro departamento da UFPE ou de outra IES, com titulação mínima de graduação.

Parágrafo único

Os membros, interno e externo, deverão ser sugeridos pelo Professor Orientador. No entanto, é o Professor Coordenador de TCC quem deliberará sobre os nomes sugeridos.

Artigo 9º

Regras para o funcionamento das Bancas Examinadoras:

- I. A apresentação oral e a defesa pública do TCC deverão acontecer, obrigatoriamente, nas instalações da Universidade Federal de Pernambuco, em data, hora e local estipulados pela Coordenação de TCC;
- II. Cada membro deverá participar de, no máximo, 05 (cinco) Bancas Examinadoras por semestre letivo;
- III. Os membros da Banca Examinadora, com exceção do Presidente, podem ser substituídos por solicitação do aluno à Coordenação do Curso até 48 horas depois da divulgação do cronograma de defesa dos TCCs, por meio de Requerimento Geral no Setor de Escolaridade do Centro de Artes e Comunicação, no qual o aluno deve registrar argumento

que justifique tal solicitação. O pleito será analisado pelo Professor Coordenador do TCC e pela Coordenação do Curso;

- IV. Os membros da Banca Examinadora, com exceção do Presidente, podem declinar o convite para participação em Bancas Examinadoras de TCC, desde que justifiquem e comuniquem sua decisão com antecedência, para que seja possível sua substituição sem prejuízo para o aluno;
- V. No caso da ausência de um dos membros da Banca Examinadora, com exceção do Presidente, pode haver remanejamento de participantes desde que seja respeitado o que diz esse regulamento.
- VI. No caso de ausência do Presidente da Banca Examinadora, a mesma deve ser cancelada e remarcada;
- VII. O aluno deverá respeitar o limite de 20 (vinte) minutos para apresentar oralmente seu TCC, essa apresentação não deverá ter interrupções e deve ser filmada (a filmagem deve ser de responsabilidade do departamento ao qual o curso está vinculado). Em seguida, cada membro terá 10 minutos para arguir o aluno, e esse terá 10 minutos para responder a cada membro. Essa dinâmica deverá ser controlada pelo Presidente da Banca Examinadora.
- VIII. Cada membro emitirá nota (escala que vai de zero a dez), sendo o resultado final da avaliação a média aritmética das três notas;
- IX. O presidente da Banca Examinadora disporá de até 10 minutos para emitir o parecer final de avaliação e proceder à leitura da ATA DE DEFESA DO TCC (anexo 5).

Artigo 10º

Compete aos membros da Banca Examinadora:

- I. Analisar o TCC, segundo os seguintes aspectos:
 - (1) Clareza, consistência e objetividade do texto;
 - (2) Compatibilidade com os objetivos do curso;
 - (3) Profundidade das discussões teóricas;
 - (4) Escolha e bom aproveitamento das fontes para a pesquisa;
 - (5) Contribuição do trabalho para o meio social e intelectual;
 - (6) Adequação às normas para trabalhos científicos;
 - (7) Adequação do texto às normas da língua portuguesa;

- (8) Originalidade, pertinência e importância do tema escolhido;
- (9) Adequação do trabalho ao Regulamento para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica;
- II. Analisar a apresentação oral e a defesa pública segundo os seguintes aspectos:
 - (1) Fluência e clareza na exposição das ideias;
 - (2) Seleção e uso do material de apoio;
 - (3) Respeito ao cronograma estipulado para a apresentação;
 - (4) Coerência do conteúdo apresentado oralmente com o trabalho escrito;
- III. Fazer comentário verbal e arguir o aluno durante a defesa pública;
- IV. Atribuir nota ao TCC, obedecendo a uma escala que vai de zero a dez;
- V. Preencher ficha de CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC (anexo 4), e entregá-la ao Presidente da Banca Examinadora. O referido documento conterá a nota e um parecer que identifica, por escrito, as solicitações de ajuste e correção do TCC;
- VI. O presidente da Banca Examinadora deve recolher as fichas de CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC (anexo 4), e deverá preencher a ATA DE DEFESA DO TCC (anexo 5) e entregar à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO VI – O ALUNO

Artigo 11º

Compete ao aluno de TCC:

- I. Cumprir os requisitos de matrícula no componente curricular (TCC1 ou TCC2), que são: matrícula no Sig@ e o preenchimento e entrega do TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO (anexo 1);
- II. Escolher o tema e o orientador. Ao fazer a escolha, o aluno deve observar a existência e pertinência do tema, bem como a disponibilidade de professores para orientá-lo dentro da temática escolhida;
- III. Ter encontros periódicos com o Professor Orientador e com o Professor Coordenador de TCC para discutir o andamento do trabalho;
- IV. Cumprir o cronograma e o calendário do componente curricular elaborado e divulgado pela Coordenação de TCC;

- V. Depositar o TCC na Secretaria da Coordenação do Curso em data designada pela Coordenação do TCC;
- VI. O aluno poderá apresentar o TCC utilizando recursos multimídia disponíveis no Departamento de Expressão Gráfica. Para isso ele precisa solicitar reserva do material antecipadamente à Coordenação do TCC;
- VII. Comparecer no dia, hora e local determinados pela Coordenação de TCC para a defesa pública do TCC perante a Banca Examinadora;
- VIII. Defender publicamente o TCC mantendo uma postura profissional e ética diante dos membros da Banca Examinadora e dos demais presentes na seção pública;
- IX. Procurar a Coordenação do Curso no 1º dia útil subsequente à defesa do TCC para obter uma cópia da ficha de CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC (anexo 4);
- X. Cumprir as solicitações de ajuste e correção do TCC feitas pela Banca Examinadora, dentro de um prazo máximo de 15 dias corridos da defesa pública;
- XI. Entregar um novo volume do TCC com ajustes e correções ao Professor Orientador, que procederá com a avaliação final do TCC, emitindo nova nota para o trabalho e preenchendo a ficha de AUTORIZAÇÃO PARA A ENTREGA DO VOLUME DEFINITIVO DO TCC (anexo 7). A média final do aluno será a média aritmética entre as notas da Banca Examinadora e essa nova nota emitida após correções;
- XII. Entregar à Coordenação do Curso a versão definitiva do TCC em duas vias, sendo uma cópia física encadernada com capa dura e impressão colorida e outra cópia digital em formato PDF.

Parágrafo único

É importante salientar que a integralização curricular do aluno está vinculada à entrega do volume definitivo do TCC.

CAPÍTULO VII – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEPÓSITO

Artigo 12º

O TCC deverá compor-se de documento escrito, formato A4, inteiramente elaborado segundo as Normas para Apresentação de Trabalhos, da ABNT.

Artigo 13º

No caso do TCC se referir à criação e produção de audiovisual, filme, vídeo ou software para computador e similares, o aluno deverá entregar uma cópia do produto juntamente com o trabalho escrito.

Artigo 14º

O depósito deverá ser feito na Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica, protocolado e mediante a entrega de 03 (três) exemplares, sendo um para cada membro da Banca Examinadora. Poderá haver acerto individual entre aluno e membros da sua Banca Examinadora para que não haja entrega de volume físico, mas sim de cópia digital. No entanto, neste caso, o aluno deve, obrigatoriamente, depositar pelo menos 01 (uma) cópia física encadernada em espiral e com impressão colorida.

CAPÍTULO VIII – APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO EM TCC2

Artigo 15º

A reprovação do aluno em TCC2 poderá ocorrer por motivo de FALTA ou por NOTA. A reprovação por falta se dará quando o aluno não comparecer à, pelo menos, 75% das seções de orientação, tanto com o Professor Orientador, quanto com o Professor Coordenador de TCC, ou não comparecer à defesa pública. Já a reprovação por nota se dará quando o aluno obtiver média final menor do que 5,00 (cinco).

Artigo 16º

Independente da nota do aluno a Banca Examinadora poderá solicitar ajustes e correções, os quais devem estar devidamente registrados no documento CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC (anexo 3). Nesse caso, o aluno deverá proceder como descrito nos itens IX, X, XI e XII, Artigo 11º, Capítulo VI, deste Regulamento.

Artigo 17º

Se a nota da Banca Examinadora for maior do que 7,00 (sete), o aluno será considerado aprovado e procederá à realização dos ajustes solicitados pela Banca Examinadora, se for solicitado. Se a nota for menor do que 7,00 (sete), o aluno terá a chance de modificá-la

procedendo descrito nos itens IX, X, XI e XII, Artigo 11º, Capítulo VI, deste Regulamento.

Artigo 18º

Se a média final do aluno for maior do que 5,00 (cinco), ele será considerado aprovado, se for menor do que 5,00 (cinco), ele será considerado reprovado.

CAPÍTULO IX – DIREITOS AUTORAIS E PLÁGIO

Artigo 19º

O aluno, em caso de publicações, deve citar os créditos do material produzido. Creditando, obrigatoriamente, o trabalho como resultado do TCC desenvolvido durante a realização do curso na UFPE, ano e período, destacando o nome do Professor Orientador em qualquer divulgação ou uso que faça do seu trabalho.

Artigo 20º

O material produzido poderá ser utilizado pelo Departamento ou pelo Professor Orientador, sendo obrigatório citar sua referência completa.

Artigo 21º

Os direitos de propriedade intelectual do projeto referente ao TCC, no caso de venda, deverão estar estipulados em contrato assinado entre três partes: autor, Professor Orientador e a UFPE, respectivamente. Em caso de publicação, ficam valendo as normas vigentes da UFPE.

Artigo 22º

A constatação de plágio de textos, no todo ou em partes, terá como consequência a reprovação sumária do aluno.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 23º

Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Artigo 24º

Às decisões do Colegiado do Curso caberá ao aluno, recurso às instâncias superiores.

Artigo 25º

O presente regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica, sendo revogadas as disposições em contrário.

Recife, 31 de JULHO de 2013.

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE TCC



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Departamento de Expressão Gráfica

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Eu, _____,
professor desta IES, declaro, para os devidos fins, que aceito orientar o TCC que será desenvolvido por _____
CPF _____ intitulado _____
_____, para
cumprir os requisitos de _____ (TCC1 ou TCC2), durante o _____ (1º ou 2º)
semestre letivo do ano de _____.

Desta forma, juntos, aceitamos os termos colocados acima e declaramos estarmos cientes do Regulamento para elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica.

Declaro ainda que eu poderei me desligar do orientando caso o mesmo não frequente cerca de 80% dos assessoramentos ou em caso de cópia de outros trabalhos pelo mesmo.

Recife, _____ de _____ de _____.

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR

ASSINATURA

NOME DO ALUNO

ASSINATURA

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DE COORIENTAÇÃO DE TCC



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Departamento de Expressão Gráfica

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Eu, _____,
professor desta IES, declaro, para os devidos fins, que aceito coorientar o TCC que será desenvolvido por _____
CPF _____ intitulado _____
_____, para
cumprir os requisitos de _____ (TCC1 ou TCC2), durante o _____ (1º ou 2º)
semestre letivo do ano de _____.

Desta forma, juntos, aceitamos os termos colocados acima e declaramos estarmos cientes do Regulamento para elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Licenciatura em Expressão Gráfica.

Declaro ainda que eu poderei me desligar do orientando caso o mesmo não frequente cerca de 80% dos assessoramentos ou em caso de cópia de outros trabalhos pelo mesmo.

Recife, _____ de _____ de _____.

NOME DO PROFESSOR COORIENTADOR

ASSINATURA

NOME DO ALUNO

ASSINATURA

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO PARA A DEFESA DO TCC



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Departamento de Expressão Gráfica

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aluno: _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

De acordo com a avaliação, considerando os critérios de conteúdo mínimos necessários expostos no Regulamento para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, para o **Professor Coordenador de TCC**, o presente trabalho, encontra-se na condição de:

- () RECOMENDADO PARA DEFESA PÚBLICA
() NÃO RECOMENDADO PARA DEFESA PÚBLICA

Considerações do Professor Coordenador de TCC

Para o **Professor Orientador de TCC**, o presente trabalho, encontra-se na condição de:

- () RECOMENDADO PARA DEFESA PÚBLICA
() NÃO RECOMENDADO PARA DEFESA PÚBLICA

Considerações do Professor Orientador

Professor Coordenador de TCC

Professor Orientador

ANEXO 4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Departamento de Expressão Gráfica

Recife, ____/____/____

Aluno: _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: _____

Examinador: _____

Avaliação do Trabalho Escrito		
CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	NOTA
Compleitude	O trabalho está completo em todas as suas etapas e os objetivos especificados foram atingidos.	
Estrutura Textual	A redação atende aos critérios de uma produção acadêmica.	
	O conteúdo esteve circunscrito ao tema adotado.	
	A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	
Normalização	O trabalho atende ao padrão estipulado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.	
NOTA DO TRABALHO ESCRITO		
Avaliação da Apresentação Oral		
CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	NOTA
Apresentação	A exposição seguiu uma sequência lógica dividindo equitativamente o tempo de apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão).	
	Na abordagem do tema foram demonstrados segurança e domínio do assunto.	
	As ideias foram expostas de forma crítica e em consonância com o referencial teórico-metodológico adotado.	
Arguição	As respostas foram emitidas de forma coerente e convincente, dentro do tempo estipulado.	
NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL		

Avaliação final

TRABALHO ESCRITO	
APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA DO EXAMINADOR	

Descrever ajustes e correções necessárias no verso desta folha.

Assinatura Examinador: _____

ANEXO 5 – ATA DE DEFESA DO TCC



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Departamento de Expressão Gráfica

Recife, _____/_____/_____

Aluno: _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

Orientador: _____

Examinador 1: _____

Examinador 2: _____

	EXAMINADOR 1	EXAMINADOR 2	ORIENTADOR	MÉDIA FINAL
NOTA				

A Banca Examinadora considerou o aluno:

() Aprovado

() Reprovado

Com a média final: _____ (_____)

Assinatura Examinador 1

Assinatura Examinador 2

Assinatura Professor Orientador

Assinatura Aluno

ANEXO 6 – TERMO DE RESPONSABILIDADE



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Departamento de Expressão Gráfica

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro para os devidos fins, estar ciente de que o
trabalho intitulado _____
_____ por mim desenvolvido para a disciplina
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2, sob a orientação do Professor Orientador
_____, **não foi recomendado** para
apresentação à Banca Examinadora. Contudo, assumo a responsabilidade de
apresentá-lo, nas condições em que o mesmo se encontra.

Recife, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO 7 – AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DO VOLUME DEFINITIVO DO TCC



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Departamento de Expressão Gráfica

PROCEDIMENTOS PARA A CORREÇÃO PÓS-BANCA:

- Atribuir nota conforme o cumprimento das considerações da Banca Examinadora;
- Observar as notas anteriores para o lançamento da média final.

Aluno: _____

Título do trabalho: _____

Média Banca Examinadora	Nota da Correção Pós Banca	Média Final de TCC

Autorização do Professor Orientador

Professor Orientador: _____

Assinatura: _____

Recife, _____, de _____, de _____.